



Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00019 (dezenove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00019 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA AZULOS EDIF OFFICE TOWER COLUNA 22, 1, SALA 1022
Bairro: JARDIM RENASCENCA
Cidade: SAO LUIS
Estado: MA
CEP: 65.075-060
Registro na Junta (NIRE): 21201072740
Data do Registro: 02/07/2020

C.N.P.J./C.P.F.: 37.590.863/0001-76
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

SAO LUIS , 01 de Janeiro de 2021

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
RG: 0300118120055
CRC: 014904/O-1

64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 194
Folha: 4
Data: 31/12/2021
Hora: 15:33:38
Mês/Ano: 05/2021

CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19358	28.420,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19359	0,00	29.000,00
3	3103040004 Simples	31-4 Nota 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19360	580,00	0,00
3	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19361	9.310,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19362	0,00	9.500,00
3	3103040004 Simples	31-4 Nota 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19363	190,00	0,00
3	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19458	66.150,00	0,00
3	1102010001 CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19458	0,00	66.150,00
			Total do Dia:	104.650,00	104.650,00
10	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA	0/19364	72.030,00	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA	0/19365	0,00	73.500,00
10	3103040004 Simples	31-4 Nota 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA	0/19366	1.470,00	0,00
			Total do Dia:	73.500,00	73.500,00
17	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	0/19367	50.470,00	0,00
17	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	0/19368	0,00	51.500,00
17	3103040004 Simples	31-4 Nota 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	0/19369	1.030,00	0,00
			Total do Dia:	51.500,00	51.500,00
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19470	724,27	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19470	0,00	724,27
			Total do Dia:	724,27	724,27
31	3103040004 Simples	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19439	6.540,00	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19439	0,00	6.540,00
31	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Valores Referentes a: DESP EM GERAIS COM MATERIAS DE ESCRITORIO. Complemento:	0/19471	13.869,20	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: DESP EM GERAIS COM MATERIAS DE ESCRITORIO. Complemento:	0/19471	0,00	13.869,20
			Total do Dia:	20.409,20	20.409,20
			Total do Mês:	250.783,47	250.783,47

[Handwritten signatures and initials]

65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 495
Folha: 31
Data: 12/2021
Hora: 15:33:38
Mês/Ano: 06/2021
Rubrica

CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Debito	Crédito
4	1102010001	CONVENIOS	0/19370	28.420,00	0,00
4	3101020001	Receita Venda de Serviço	0/19371	0,00	29.000,00
4	3103040004	Simples	0/19372	580,00	0,00
4	1102010001	CONVENIOS	0/19373	9.310,00	0,00
4	3101020001	Receita Venda de Serviço	0/19374	0,00	9.500,00
4	3103040004	Simples	0/19375	190,00	0,00
4	1102010001	CONVENIOS	0/19376	27.293,00	0,00
4	3101020001	Receita Venda de Serviço	0/19377	0,00	27.850,00
4	3103040004	Simples	0/19378	557,00	0,00
		Total do Dia:		66.350,00	66.350,00
19	2104010007	Simplex a recolher	0/19472	6.540,00	0,00
19	1101020001	Banco do Brasil	0/19472	0,00	6.540,00
		Total do Dia:		6.540,00	6.540,00
30	3103040004	Simplex	0/19440	2.420,36	0,00
30	2104010007	Simplex a recolher	0/19440	0,00	2.420,36
30	4103010001	Despesas Administrativas	0/19473	18.563,24	0,00
30	1101020001	Banco do Brasil	0/19473	0,00	18.563,24
30	1203010004	Veiculos	0/19484	69.500,00	0,00
30	1101020001	Banco do Brasil	0/19484	0,00	69.500,00
		Total do Dia:		90.483,60	90.483,60
		Total do Mês:		163.373,60	163.373,60

SA

do

Signature

CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 07/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19459	187.523,00	0,00
1	1102010001 CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19459	0,00	187.523,00
		Total do Dia:		187.523,00	187.523,00
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19379	28.379,40	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19380	0,00	29.000,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19381	620,60	0,00
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19382	9.296,70	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19383	0,00	9.500,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19384	203,30	0,00
		Total do Dia:		38.500,00	38.500,00
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19474	2.420,36	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19474	0,00	2.420,36
		Total do Dia:		2.420,36	2.420,36
31	3103040004 Simples	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19441	1.557,72	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19441	0,00	1.557,72
31	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Valores Referentes a: DESP GERAIS Complemento:	0/19475	39.500,00	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: DESP GERAIS Complemento:	0/19475	0,00	39.500,00
31	203010001 Moveis e Utensilios	4-3 Valores Referentes a: PROJETADOS Complemento:	0/19485	25.500,00	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: PROJETADOS Complemento:	0/19485	0,00	25.500,00
		Total do Dia:		66.557,72	66.557,72
		Total do Mês:		295.001,08	295.001,08

[Handwritten signatures and initials]

(69)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
499
Folha: 31/12/2021
Data: 31/12/2021
Hora: 15:33:38
Mês/Ano: 10/2021

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidação: Empresa

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19400	28.156,10	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19401	0,00	29.000,00
1	3103040004 Simples	31-4 Nota 17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19402	843,90	0,00
1	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19403	9.223,55	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19404	0,00	9.500,00
1	3103040004 Simples	31-4 Nota 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19405	276,45	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19462	74.878,65	0,00
1	1102010001 CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19462	0,00	74.878,65
		Total do Dia:		113.378,65	113.378,65
19	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA	0/19406	38.315,00	0,00
19	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA	0/19407	0,00	39.500,00
19	3103040004 Simples	31-4 Nota 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA	0/19408	1.185,00	0,00
		Total do Dia:		39.500,00	39.500,00
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19478	17.004,41	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19478	0,00	17.004,41
		Total do Dia:		17.004,41	17.004,41
26	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE	0/19409	12.901,00	0,00
26	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE	0/19410	0,00	13.300,00
26	3103040004 Simples	31-4 Nota 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE	0/19411	399,00	0,00
		Total do Dia:		13.300,00	13.300,00
30	3103040004 Simples	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19444	4.897,12	0,00
	1104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19444	0,00	4.897,12
		Total do Dia:		4.897,12	4.897,12
		Total do Mês:		188.080,18	188.080,18

SM

to

AM

CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19464	37.345,00	0,00
1	1102010001 CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19464	0,00	37.345,00
Total do Dia:				37.345,00	37.345,00
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19418	9.197,90	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19419	0,00	9.500,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19420	302,10	0,00
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19421	28.077,80	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19422	0,00	29.000,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19423	922,20	0,00
Total do Dia:				38.500,00	38.500,00
16	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19424	9.192,20	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19425	0,00	9.500,00
16	3103040004 Simples	31-4 Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19426	307,80	0,00
16	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19427	28.060,40	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19428	0,00	29.000,00
16	3103040004 Simples	31-4 Nota 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19429	939,60	0,00
16	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	0/19430	44.025,83	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	0/19431	0,00	45.500,03
16	3103040004 Simples	31-4 Nota 27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	0/19432	1.474,20	0,00
16	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO	0/19433	39.167,80	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO	0/19434	0,00	40.500,00
16	3103040004 Simples	31-4 Nota 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO	0/19435	1.312,20	0,00
Total do Dia:				124.500,03	124.500,03
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19481	2.822,01	0,00
	101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19481	0,00	2.822,01
Total do Dia:				2.822,01	2.822,01
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19465	157.741,93	0,00
30	1102010001 CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19465	0,00	157.741,93
Total do Dia:				157.741,93	157.741,93
31	3103040004 Simples	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL SOBRE FATURAMENTO Complemento:	0/19446	17.172,12	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL SOBRE FATURAMENTO Complemento:	0/19446	0,00	17.172,12
31	2303010001 Lucros Acumulados	200-1 Valores Referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. Complemento:	0/19447	120.000,00	0,00
31	2103010005 DIVIDENDOS A PAGAR	414-6 Valores Referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. Complemento:	0/19447	0,00	120.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS DE RENATA - ARQUITETA. Complemento:	0/19446	26.400,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS DE RENATA - ARQUITETA. Complemento:	0/19448	0,00	26.400,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS NONATA - TECNICA EM EDIFICAÇÕES. Complemento:	0/19449	18.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS NONATA - TECNICA EM EDIFICAÇÕES. Complemento:	0/19449	0,00	18.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS - CARLOS MAGNO. Complemento:	0/19450	36.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS - CARLOS MAGNO. Complemento:	0/19450	0,00	36.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GIULIA - ENGENHEIRA. Complemento:	0/19451	24.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GIULIA - ENGENHEIRA. Complemento:	0/19451	0,00	24.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS REGINA. Complemento:	0/19452	18.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS REGINA. Complemento:	0/19452	0,00	18.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS JOELMA. Complemento:	0/19453	12.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS JOELMA. Complemento:	0/19453	0,00	12.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS FREDERICO. Complemento:	0/19454	48.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS FREDERICO. Complemento:	0/19454	0,00	48.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GILSON. Complemento:	0/19455	30.000,00	0,00
31	THSC APOIO ADM E CONTABILIDADE	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GILSON. Complemento:	0/19455	0,00	30.000,00

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Balancete de Verificação

73
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 503
 Rubrica

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Folha: 13
 Emissão: 31/12/2021 15:54:10
 Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	300.000,00 D	1.744.144,16	1.682.045,54	362.098,62 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	210.000,00 D	1.649.144,16	1.682.045,54	177.098,62 D
1.1.01		DISPONÍVEL	210.000,00 D	910.370,89	943.272,27	177.098,62 D
1.1.01.01		CAIXA	5.500,00 D	0,00	0,00	5.500,00 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	204.500,00 D	738.773,27	943.272,27	1,00 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	171.597,62	0,00	171.597,62 D
1.1.02		CONTAS A RECEBER	0,00	738.773,27	738.773,27	0,00
1.1.02.01		CLIENTES	0,00	738.773,27	738.773,27	0,00
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	90.000,00 D	95.000,00	0,00	185.000,00 D
1.2.03		ATIVO IMOBILIZADO	90.000,00 D	95.000,00	0,00	185.000,00 D
1.2.03.01		IMOBILIZADO	90.000,00 D	95.000,00	0,00	185.000,00 D
2		PASSIVO	300.000,00 C	501.670,89	563.769,51	362.098,62 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	381.670,89	398.843,01	17.172,12 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	37.270,89	54.443,01	17.172,12 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	37.270,89	54.443,01	17.172,12 C
2.1.05		CONTAS A PAGAR	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
2.1.05.01		OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00 C	120.000,00	164.926,50	344.926,50 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	0,00	120.000,00	164.926,50	44.926,50 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	0,00	120.000,00	164.926,50	44.926,50 C
3		RECEITA	0,00	831.569,80	831.569,80	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	831.569,80	831.569,80	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVI	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	73.619,77	73.619,77	0,00
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICO	0,00	73.619,77	73.619,77	0,00
4		DESPESAS	0,00	1.277.353,79	1.277.353,79	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS	0,00	519.403,76	519.403,76	0,00
4.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	295.003,76	295.003,76	0,00
4.1.03.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	295.003,76	295.003,76	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
4.3.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
4.3.01.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	4.354.738,64	4.354.738,64	0,00

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
 CONTADOR
 CRC 014904/O-1

74

CNPJ: 37.590.863/0001-76
NIRE nº 21201072740 de 02/07/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021



ATIVO		362.098,62
ATIVO CIRCULANTE		177.098,62
DISPONÍVEL		177.098,62
CAIXA		5.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		171.597,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		185.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		185.000,00
IMOBILIZADO		185.000,00
TOTAL DO ATIVO	362.098,62	
PASSIVO		362.098,62
PASSIVO CIRCULANTE		17.172,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		17.172,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		17.172,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		344.926,50
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
RESULTADO ACUMULADO		44.926,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		44.926,50
TOTAL DO PASSIVO	362.098,62	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 362.098,62 (trezentos e sessenta e dois mil e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

75

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	757.950,03
RECEITA BRUTA	757.950,03
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	757.950,03
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	73.619,77
IMPOSTOS INCIDENTES	73.619,77
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	73.619,77
RECEITA LÍQUIDA	684.330,26
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	684.330,26
DESPESAS OPERACIONAIS	519.403,76
DESPESAS OPERACIONAIS	519.403,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	295.003,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	295.003,76
Serviços Tomados	224.400,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	164.926,50
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	164.926,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	164.926,50



MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

76

CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021



01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	177.098,62		
		=	10,31
Passivo Circulante	17.172,12		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 10,31 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	177.098,62		
		=	10,31
Passivo Circulante	17.172,12		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 10,31 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	177.098,62		
		=	10,31
Exigível Total	17.172,12		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 10,31 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	17.172,12		
		=	0,05
Ativo Total	362.098,62		

Interpretação: O capital de terceiros representa 4,74% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	344.926,50		
		=	20,09
Exigível Total	17.172,12		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 2.008,64% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	185.000,00		
		=	0,51
Ativo Total	362.098,62		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 51,09% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	185.000,00		
		=	0,54
Patrimonio Líquido	344.926,50		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 53,63% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	164.926,50		
		=	0,46
Ativo Total	362.098,62		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 45,55% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	164.926,50		
		=	0,48
Patrimonio Líquido	344.926,50		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 47,81% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	177.098,62
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	17.172,12
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	159.926,50

11 - Solvência Geral

Ativo Total	362.098,62		
		=	21,09
Exigível	17.172,12		

[Handwritten signatures and initials]

(77)

CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

78

CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 37.590.863/0001-76



Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLITIVAS - 2021

0001 - BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de SAO LUIS/MA, tendo como objeto social SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, com início de atividades em 02/07/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimo e financiamento, além do CAPITAL PRÓPRIO.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - participação percentual

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não tem propriedade para investimento mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1

AK

Ⓢ

AA

(79)

Folha: 00019

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00019 (dezenove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00019 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA AZULOS EDIF OFFICE TOWER COLUNA 22, 1, SALA 1022
Bairro: JARDIM RENASCENCA
Cidade: SAO LUIS
Estado: MA
CEP: 65.075-060
Registro na Junta (NIRE): 21201072740
Data do Registro: 02/07/2020
C.N.P.J./C.P.F.: 37.590.863/0001-76

SAO LUIS , 31 de Dezembro de 2021

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
RG: 0300118120055
CRC: 014904/O-1



80



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 13:28 SOB N° 20220237387.
PROTOCOLO: 220237387 DE 21/02/2022. NIRE: 21201072740.
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



(81)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202347563 em 22/02/2022, protocolo 220237387. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201072740
CNPJ:	37590863000176
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA	MA014904
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 13:28 SOB Nº 20220237387.
PROTOCOLO: 220237387 DE 21/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202347563. NIRE: 21201072740.
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

SR
TR

b

(Signature)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879590/2023

Emissão: 06/02/2023

Validade: 28/02/2023

Chave: c7DCx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Registro: 0005430119

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 31/08/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-400 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SECUNDÁRIA: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PÁGINA 3 DE 9 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÊSIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, CIVIL E ELETRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA RUA DOS AZULOS, 1, EDIFÍCIO OFFICE TOWER COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543058DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304408898. Data de vencimento do boleto: 28/02/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ENEJANIA MARCIA CHAGAS SALGADO

Registro: 1117374041

CPF: 757.***-**-00

Data Início: 26/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/05/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879590/2023

Emissão: 06/02/2023

Validade: 28/02/2023

Chave: c7DCx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: MARCO ANTONIO MARANHÃO

Registro: 0707160820

CPF: 111.***.***-68

Data Início: 08/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

CPF: 605.***.***-65

Função: SOCIO

Sócio: JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA

CPF: 394.***.***-04

Função: SOCIA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862975/2022

Emissão: 29/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: xZ1YY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCO ANTONIO MARANHÃO
Registro: 0707160820
CPF: 111.689.861-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/08/1981
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2942

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E ARAUJO GUIMARAES EIERLI
Registro: 0000012399
CNPJ: 06.211.864/0001-39
Data Início: 24/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005430119
CNPJ: 37.590.863/0001-76
Data Início: 08/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/02/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

tw

BM
100

AD





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

85
CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220505014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO MARANHÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0707160820

Registro: 2942DF

2. Contratante

Contratante: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

RUA PERIQUITOS

Complemento: **ED OFFICE TOWER, SALA 1022**

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **37.590.863/0001-76**

Nº: **611**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

UF: **MA**

CEP: **65075060**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **2M ENGENHARIA E SERV LTDA**

RUA PERIQUITOS

Complemento: **ED OFFICE TOWER, SALA 1022**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **22/02/2022**

Previsão de término: **22/02/2024**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Nº: **611**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

UF: **MA**

CEP: **65075060**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.....

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

MARCO ANTONIO MARANHÃO - CPF: 111.689.861-68

2M Engenharia e Serviços LTDA

Mathias Silva Dias Oliveira

2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.590.863/0001-76

Diretor Geral

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **07/03/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303720190**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dx015
Impresso em: 07/03/2022 às 12:55:13 por: , ip: 170.247.30.34



03/01/2019
 DATA DE EXPEDIÇÃO

03/01/2019
 DATA DE NASCIMENTO

29/04/1956

VIA-01

168619532019-5

MARCO ANTÔNIO MARANHÃO

NELIO MARANHÃO E MARIA CELENE MARANHÃO

CRUZ ALTA - RS

CASAM. N. 1.077 FLS. 239 LIV. 09-B

111689861-68

SAO LUIS-MA

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1802423019

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

86



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
070716082-0

Nome
 MARCO ANTONIO MARANHÃO

Filiação
 NELIO MARANHÃO
 MARINA CELENE MARANHÃO

C.P.F.
 111.689.861-68

Documento de Identidade
 445114 SSPDF

Tipo Sang.
 A+

Nascimento
 29/04/1956

Naturalidade
 CRUZ ALTA

UF
 RS

Nacionalidade
 Brasileira

Crea de Registro
 CREA-DF

Emissão
 19/06/2010

Validade
 19/06/2015

Ass. Presidente
[Signature]

Registro no Crea
 DF-4475-D

CONFEDERAÇÃO CREA

002408325

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75)

SK

179

[Handwritten marks]



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, a empresa "2M Engenharia e Serviços LTDA", como contratante e do outro lado, "Engenheiro Civil Marco Antonio Maranhão", CREA 4475/D-DF, "como contratado, na forma adiante".

Cláusula Primeira – Das Partes

Contratante

2M Engenharia e Serviços LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76, com endereço na Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Edifício Office Tower – Edif. Office Tower Bloco Coluna 22, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 representado pelo Sr. Mateus Silva Pastana de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da Carteira Habilitação (CNH), nº 06153135800 e do CIC nº 054.898.633-90, residente e domiciliado a Av. dos Holandeses 1 Ap. 102 Qd. 28, Bairro Calhau - São Luis – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado

Marco Antônio Maranhão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula identidade RG n.º 446.114 SSP/DF, CPF do (MF) sob n.º 111.689.861-68, CREA 4475/D-DF –, residente na Estrada de Ribamar, nº 68, Condomínio Vitória São Luis, Apt. 14, Torre A5, Cep: 65.054-005, Bairro Forquilha, São Luís - MA, doravante denominado CONTRATADO.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenheiro civil com a Contratante, sendo Responsável Técnico pelos serviços de consultoria civil em obras e serviços que venha realizar a empresa contratante.

Cláusula Segunda – Do valor dos serviços prestados.

- a) A Contratante dos serviços ora pactuados compromete-se a realizar os pagamentos até 05.º dia do mês seguinte ao da referência, no valor de R\$

2M Engenharia e Serviços LTDA
Mateus Silva P. de Oliveira
CPF: 054.898.633-90
Diretor Geral

2M Engenharia e Serviços LTDA
CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp for Eng. Marco Antonio Maranhão, CREA 4475/D-DF, with a signature and the number 2942.



6.839,00 (seis mil e oitocentos e trinta e nove reais). O pagamento será feito mediante apresentação de recibo de Prestação de Serviços, devendo na mesma ficar consignado todos os encargos fiscais autorizados por Lei.

- b) Por ocasião do pagamento dos honorários profissionais Contratados, a Contratante, efetuará a retenção de Impostos de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com a legislação pertinente a este tributo e outros que possam surgir na vigência.

Cláusula Terceira – Das Vedações

- a) O Contratado não poderá, em nenhuma hipótese, fazer uso da Razão Social da Contratante em qualquer situação que não seja a regulada pelas cláusulas deste contrato.

Cláusula Quarta – Da Inexistência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas

- a) O presente Contrato resulta em vínculo empregatício com efeitos de ordem trabalhista entre a Contratante e o Contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, regulados por legislação específica e sujeito registro no próprio Órgão da categoria, não tem o poder de gerar qualquer tipo de subordinação à Contratante, ficando reconhecido, desde já, e aceito pelas partes a inexistência de vínculo empregatício nos exatos termos do art. 3.º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- b) O contratado terá que cumprir uma carga horária mínima de 10 horas semanais.

Cláusula Quinta – Dos Casos Fortuitos ou de Força Maior

- a) Se qualquer uma das partes se tornar impedida de dar continuidade ao contrato, devido a uma decisão governamental, ou por fatos que configurem força maior e/ou caso fortuito, conforme disposto no artigo 1058 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, à parte prejudicada poderá suspender o cumprimento de suas obrigações equivalentes e decorrentes, até que a causa tenha sido sanada, sem que seja imputada a outra parte, qualquer penalidade.

- a.1) na hipótese de se verificar a ocorrência de qualquer evento que, por força maior, influencie o cumprimento do presente contrato, a parte afetada terá o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações equivalentes e decorrentes mediante comunicação do fato, por escrito, à outra parte, quando deverá informá-la do prazo pré-previsto para o restabelecimento do ritmo normal de execução do Contrato.

Cláusula Sexta – Da Vigência e Rescisão

a) **Da Vigência e prorrogação** – O presente contrato terá prazo de 2 anos, conforme ART de serviços profissionais, com vigência de 22/02/2022 até 22/02/2024, desde que não haja denúncia por nenhuma delas.

a.1). Uma vez prorrogado o prazo inicial, tácita ou expressamente, o presente contrato será por prazo determinado que poderá ser prorrogado por mais seis meses.

b) **Da rescisão** – A sua rescisão será feita, por qualquer das partes e, imotivadamente, a qualquer tempo sem que tenham direitos a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia expressa com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

c) Serão motivos de rescisão, independentemente das condições acima, destas cláusulas:

c.1). De pleno direito independentemente de qualquer interpelação judicial, mediante aviso de uma parte à outra, se a outra parte incorrer ou for objeto da existência de qualquer violação significativa de qualquer dos termos ou condições deste contrato, que continuar não sendo sanada por sessenta dias após ter sido dado aviso por escrito sobre a mesma.

c.2). Por qualquer das partes mediante comunicação escrita, na hipótese da Contratada, por qualquer forma se torna insolvente ou incapaz para cumprimento das obrigações contratuais.

Cláusula Sétima – Das Obrigações e Responsabilidade das Partes

- a) As partes se comunicarão informalmente durante a vigência do presente contrato para o trato de direitos e obrigações referentes às suas cláusulas.
- b) A tolerância por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições ora estipulada representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidas pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.
- c) Se qualquer das disposições do contrato eventualmente for considerada ilegal ou inválida em qualquer procedimento administrativo ou judicial a ilegalidade, invalidez, ou ineficácia então verificada deverá ser sempre interpretada respectivamente, não afetando o contrato como um todo, ficando desde logo garantido às partes o direito de substituir a disposição por ventura considerada inválida por outra, com o objetivo de resguardar o mesmo.

Cláusula Oitava – Do foro

- a) As partes contratantes elegem o foro da Comarca da cidade de São Luis-MA, por mais privilegio que seja ou possa vir a ser, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.
- b) E por estarem assim justas, as partes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias abaixo assinada, nomeada e identificada, obrigando-se por seus herdeiros e sucessores.

Marco Aurélio Maranhão
Eng. Civil - CREA DF14475
Visto MA 2942



São Luis (MA), 22 de fevereiro de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva P. de Oliveira
CPF: 054.898.633-90
Diretor Geral

2M Engenharia e Serviços LTDA
Contratante
CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76

Marco Antonio Maranhão
Eng. Civil CREA DE/4475
Risco MA-2942

MARCO ANTÔNIO MARANHÃO
contratado
CREA 4475/D-DF

Testemunhas:

Marco Depina A. Gonçalves

Antônio Gabriel Depina

AK

AK

171

AK



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868422/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942DF** RNP: **0707160820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220539356** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/06/2022** Baixada em: **15/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Endereço do contratante: **RUA PADRE JOSÉ DA CUNHA D EÇA** Nº: **sem numero**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**
Contrato: **CONTRATO Nº 017/2022** Celebrado em: **10/03/2022**
Valor do contrato: **R\$ 28.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DR JOÃO DA SILVA LIMA** Nº: **S/N**
Complemento: **Centro** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**
Coordenadas Geográficas: **-3.456777, -44.776928**
Data de início: **10/03/2022** Conclusão efetiva: **07/06/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**

Atividade Técnica: **8 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 3.00 mes;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, CNPJ: 06.242.846/0001-14, DURANTE O PERÍODO DE 10/03/2022 ATÉ 07/06/2022, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022... CONSTATANDO A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: A) ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS, INCLUINDO ORÇAMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS TÉCNICAS EXISTENTES; B) ACOMPANHAMENTO E APOIO NA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER SOBRE DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Página 2/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868422/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

TÉCNICA E PREPOSTA DE PREÇOS; C) ACOMPANHAMENTO E APOIO NO MONITORAMENTO DE OBRAS ATRAVÉS DO SISTEMA SIMEC, SISMOB, SIGA (FUNASA) E PLATAFORMA + BRASIL (SICONV).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868422/2022
14/07/2022, 13:29
0CBDC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0CBDC

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





Av. Dr. João da Silva Lima, 1 - Centro CEP: 65480-000
CNPJ: 06.242.846/0001-14

93



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **2M ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 37.590.863/0001-76 e CREA-MA sob nº 000543011-9, bem pelo seu corpo técnico formado pelo Engenheiro Civil Marco Antônio Maranhão, inscrito no CPF 111.689.861-68, registro sob nº 0707160820 e CREA 4475D- DF, detém qualificação técnica para os serviços de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica junto ao setor de engenharia do município de Arari – MA, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Arari, Avenida Dr João Da Silva Lima, S/N, Centro Arari / MA CEP: 65480-000, CNPJ: 06.242.846/0001-14, durante o período de 10/03/2022 até 07/06/2022, conforme contrato administrativo nº 017/2022 e ART nº MA 20220539356, constando os seguintes serviços:

- Análise de projetos básicos, incluindo orçamentos, memoriais descritivos e plantas técnicas existentes;
- Acompanhamento e apoio na análise e emissão de parecer sobre documentação de qualificação técnica e preposta de preços;
- Acompanhamento e apoio no monitoramento de obras através do sistema SIMEC, SISMOB, SIGA (FUNASA) e PLATAFORMA + BRASIL (SICONV).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Arari – MA, 13 de junho de 2022.

RAIMUNDO FERNANDES PRAZERES FILHO
CPF: 075.354.303-68
Secretário de Municipal de Obras,
Transportes e Urbanismo de Arari - MA

RAIMUNDO NONATO MORAES FILHO
Engenheiro Civil e Fiscal do município
CREA: 4796D - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868422/2022, em 14/07/2022 em



Certidão nº 868422/2022
14/07/2022, 18:07

Chave de Impressão: 0CBDC

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868423/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

94



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942DF** RNP: **0707160820**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220539350** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/06/2022** Baixada em: **15/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS - MA** CPF/CNPJ: **06.124.739/0001-91**
Endereço do contratante: **AVENIDA PIO XII** Nº: **20**
Complemento: **Centro** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE VARGAS** UF: **MA** CEP: **65455000**
Contrato: **CONTRATO Nº 058/2022** Celebrado em: **10/03/2022**
Valor do contrato: **R\$ 27.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PIO XII** Nº: **20**
Complemento: **Centro** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE VARGAS** UF: **MA** CEP: **65455000**
Coordenadas Geográficas: **-3.406652, -44.026015**
Data de início: **10/03/2022** Conclusão efetiva: **10/06/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS - MA** CPF/CNPJ: **06.124.739/0001-91**

Atividade Técnica: **8 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 3.00 mes; 8 - Consultoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 35 - Elaboração de orçamento 3.00 mes; 8 - Consultoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 74 - Parecer técnico 3.00 mes; 8 - Consultoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 3.00 mes;**

D
S
174

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS - MA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS, CNPJ: 06.124.739/0001-91, DURANTE O PERÍODO DE 10/03/2022 ATÉ 10/06/2022, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022... CONSTANDO A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: A) ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS, INCLUINDO ORÇAMENTOS, MEMO DESCRITIVOS E PLANTAS TÉCNICAS EXISTENTES; B) ACOMPANHAMENTO E APOIO NA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER SOBRE

CAU





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Página 2/3

95

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868423/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS; C) ACOMPANHAMENTO E APOIO NO MONITORAMENTO DE OBRAS ATRAVÉS DO SISTEMA SIMEC, SISMOB, SIGA (FUNASA) E PLATAFORMA + BRASIL (SICONV).

Informações Complementares



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868423/2022
14/07/2022, 13:31
Cc2Wy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cc2Wy

Handwritten signatures and initials in blue ink.





AV. PEDRO DANIEL, S/N, CENTRO - CEP: 65455000
CNPJ:06124739000191

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **2M ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 37.590.863/0001-76 e CREA-MA sob nº 000543011-9, bem pelo seu corpo técnico formado pelo **Engenheiro Civil Marco Antônio Maranhão**, inscrito no CPF 111.689.861-68, registro sob nº 0707160820 e CREA 4475D- DF, detém qualificação técnica para os serviços de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica junto ao setor de engenharia do município de Presidente Vargas – MA, para atender as demandas da **Prefeitura Municipal de Presidente Vargas**, Avenida Pio XII Nº: 20, Centro, Presidente Vargas / MA CEP: 65455-000, CNPJ: 06.124.739/0001-91, durante o período de 10/03/2022 até 10/06/2022, conforme contrato administrativo nº 058/2022 e ART nº MA 20220539350, constando os seguintes serviços:

- Análise de projetos básicos, incluindo orçamentos, memoriais descritivos e plantas técnicas existentes;
- Acompanhamento e apoio na análise e emissão de parecer sobre documentação de qualificação técnica e preposta de preços;
- Acompanhamento e apoio no monitoramento de obras através do sistema SIMEC, SISMOB, SIGA (FUNASA) e PLATAFORMA + BRASIL (SICONV).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Vargas – MA, 13 de junho de 2022.

JOSÉ DE JESUS RODRIGUES ARAÚJO
CPF: 450.140.193-15

Secretário de Municipal de Obras,
Transportes e Urbanismo de Presidente Vargas – MA

EMÍLIA CLARA UCHOA FAZÃO
Engenheira Civil e Fiscal do município
CREA: 111.635.180.3-MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868423/2022, em 14/07/2022



Certidão nº 868423/2022
14/07/2022, 18:16

Chave de Impressão: Cc2WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

97
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

790188/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942** RNP: **0707160820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170120435** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/09/2017** Baixada em: **05/09/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Nº:

Endereço do contratante: **RUA R Cel Vitorino Lucena**
Complemento: **CENTRO**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65760000**

Cidade: **Presidente Dutra**

Contrato: **MIN: 15.452.0066.1.017**

Celebrado em: **10/01/2017**

Valor do contrato: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA R Cel Vitorino Lucena**
Complemento: **CENTRO**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65760000**

Cidade: **Presidente Dutra**

Coordenadas Geográficas: **-2.225949, -45.307959**

Data de início: **10/01/2017**

Conclusão efetiva: **01/09/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 37137.85 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 37137.85 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 41264.28 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 1200.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 13754.76 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 41 - ORCAMENTO 1200.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 10316.07 metro cúbico;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ E MEIO FIO E SARJETA, NA SEDE MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA... PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA... CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL... RUBRICA: 15.452.0066.1.017... VALOR GLOBAL DESTA ORÇAMENTO: R\$ 4.455.780,00...

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790188/2017
22/09/2017
7wzc7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7wzc7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/02/2019, às 17:02.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis 529
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
790186/2017
Atividade concluída
Página 1/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942** RNP: **0707160820**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170120441** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/09/2017** Baixada em: **05/09/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.533/0002-78**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRINCIPAL** Nº: **56**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Turilândia** UF: **MA** CEP: **65276000**
Contrato: **MC: 1003.796-66** Celebrado em: **10/02/2017**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRINCIPAL** Nº: **56**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Turilândia** UF: **MA** CEP: **65276000**
Coordenadas Geográficas: **-2.225949, -45.307959**
Data de início: **10/02/2017** Conclusão efetiva: **01/09/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.533/0002-78**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 8438.53 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 8438.53 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 8438.53 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 1610.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 3090.72 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 41 - ORCAMENTO 1610.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 1265.78 metro cúbico;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA E ACESSIBILIDADE, NA SEDE MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA... PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA... CONCEDENTE: MINISTÉRIO DAS CIDADES... CONTRATO DE REPASSE: 1003.796-66... VALOR GLOBAL DESTE ORÇAMENTO: R\$ 1.515.000,00...

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790186/2017
22/09/2017
3byzz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3byzz





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Turilândia
 Rua Principal, 200 Centro - Turilândia - MA CEP: 65.024-000
 E-mail: pm@turilandia.ma.gov.br - Telefone: (98) 33.934-95
 CNPJ: 01.612.523/0001-97

100



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA (MA) vem por meio desta ATESTAR que a empresa DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA, portadora do CNPJ: 19.022.209/0001-84, regularmente estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 1, Ed. Office Tower, Sala 1021, CEP: 65075-441, Jardim Renascença, São Luis – MA, ELABOROU A CONTEUDO E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL OS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA E ACESSIBILIDADE, NA SEDE MUNICIPAL DE TURILÂNDIA – MA, conforme o CONTRATO DE REPASSE: 1003.796-66 (TENDO COMO CONCEDENTE: MINISTÉRIO DAS CIDADES E VALOR GLOBAL DESTE CONVÊNIO/ORÇAMENTO: R\$ 1.515.000,00) e os Projetos Básicos e Executivos com as Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro, Memoriais de Cálculo e Desenhos, contemplando toda a construção civil e os seus respectivos equipamentos. E, tendo como Responsável Técnico o **ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO MARANHÃO**; REG. NACIONAL – CREA-070716082-0. Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA. O VALOR CONTRATUAL foi de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTE SERVIÇO foi de 203 (duzentos e três) dias, de 10-02-2017 a 01-09-2017 (inicial e final).

Referência: ART Nº MA20170120441 (Elaboração de Projeto)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

objeto / obra = Pavimentação Asfáltica de Ruas com Drenagem Superficial, Meio-fio, Sarjeta, Sinalização Viária, Calçadas e Acessibilidade.		MINISTÉRIO DAS CIDADES	
local / implantação = Bairro Santo Antonio, na Sede Municipal de TURILÂNDIA - MA		Programa: PRÓ-MUNICIPIS	
proponente / proprietário = Prefeitura Municipal de TURILÂNDIA - MA		Modalidade: INFRAESTRUTURA URBANA	
data / referência = SINAPI REFERENCIAL DESONERADO / MARÇO-2015		CR: 1003.796-66	
		Valor do Orçamento: R\$ 1.515.000,00	
		BDI = 27,01%	
		ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 87,49%	
		ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MES = 49,98%	
ORÇAMENTO ANALÍTICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	TERRAPLANAGEM		
11	Placa indicativa da obra	m2	6,00
12	Raspagem (Limpeza Superficial)	m2	8.438,53
13	Regularização e conformação da plataforma, inclusive escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m2	8.438,53
14	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	1.265,78
15	Transporte de material de 1ª categoria DM T=50km	m3km	79.112,2
16	Espalhamento de material de 1ª categoria	m3	1.265,78
17	Compactação mecânica a 95% do PN	m3	1.265,78
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Imprimação c/ CM-30; taxa 12 l/m2	m2	9.365,75
2.2	Pintura de Ligação com RR-2C	m2	8.438,53
2.3	AAUQ (incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte) peso espec. 2,5 t/m3	m3	337,54
2.4	Transporte de massa asfáltica = 50km	m3km	2.194,0
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	Execução de Meio fio moldado "in loco" em área urbana (30x5cm), em concreto estrutural não usinado, Fck = 15MPa	m	3.090,72
3.2	Execução de Sarjeta moldada "in loco" em área urbana (E = 8cm; L = 30cm; i = 1%) em concreto estrutural não usinado, Fck = 15MPa	m	3.090,72
3.3	Execução de Sarjeta moldada "in loco" em área urbana (E = 15cm; L = 100cm; i = 1%) em concreto estrutural não usinado, Fck = 15MPa, inclusive tela metálica em Armação CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - fornecimento/corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação (70kg/m3) e a implantação de uma canaleta central embutida no sarjeto (formando uma seção vertical de 1x10cm) em duas linhas de Meio-fio pré-moldado (2x30cm) e rejuntado com argamassa traço 13 (Cimento e Areia)	m	60,40
4.0	DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)		
4.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO		
4.11	LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	m	16,00
4.12	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF. 0< H < 3M	m³	3.500,20
4.13	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF. 3< H < 4,5 M	m³	3.500,20
4.14	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF. 4,5< H < 6 M	m³	3.500,20
4.15	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/MT E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 1,5 HP CAP. 172M3	m³ km	2.425,55
4.16	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, DM T = 6,0 KM	m³	1.13,193
4.17	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	m²	1.022,53
4.18	REGULARIZAÇÃO E APOIAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m²	882,02
4.19	LASTRO DE CONCRETO TRACO 12,5:5, ESPESURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	m²	644,07
4.110	ESCORAMENTO DESCONTINUO EM MADEIRA, EXECUTADO NAS PROFUNDIDADES ATÉ 3,00 m, EM SOLO SEM PRESENÇA DE ÁGUA	m²	5145
4.111	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m	89,00
4.113	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 400 MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS	m	119,00
4.116	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 600 MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS	m	40,00
4.117	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 800 MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS	m	44,00
4.121	CONCRETO PARA BERÇO DE GALERIA, INCLUSIVE PREPARO E LANÇAMENTO	m³	44,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790186/2017, em 22/09/2017 emitida em



Certidão nº 790186/2017

14/02/2019, 17:14

Chave de Impressão: 3byzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2017 e contém 2 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Prefeitura Municipal de Turilândia – MA – Página 1 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818377/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942DF** RNP: **0707160820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190271643** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/07/2019** Baixada em: **29/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**
Endereço do contratante: **AVENIDA DO COMERCIO** Nº: **183**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Miranda do Norte** UF: **MA** CEP: **65495000**
Contrato: **MIN-CODEVASF-848856/2017** Celebrado em: **22/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 55.450,49** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CAMPESTRE, CARIONGO I E CARIONGO II...** Nº: **S/N**
Complemento: **TRES POVOADOS...** Bairro: **ZONA RURAL....**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**
Coordenadas Geográficas: **-21.710146, -46.248991**
Data de início: **22/01/2019** Conclusão efetiva: **22/07/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 1013.17 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 59 - FISCALIZACAO 3.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 12 - PROJETO 1681,28 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 12 - PROJETO 7,06 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 7823,24 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 12 - PROJETO 11605,78 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 5045,99 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS, NAS RUAS DOS POVOADOS: CAMPESTRE, CARIONGO I E CARIONGO II, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE (MA)..... PROPONENTE = PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA..... CONCEDENTE = MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MIN) / CODEVASF / CONVENIO Nº 848856/2017..... VALOR GLOBAL DESTE ORÇAMENTO/CONVÊNIO/OBRA = R\$ 1.903.800,00.....

Informações Complementares



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818377/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico n° 818377/2019
01/08/2019, 09:48
Dz9Dw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dz9Dw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.


[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96
 A.V. DO COMÉRCIO, 183, CENTRO, MIRANDA DO NORTE (MA)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE (MA) vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ: 19.022.209/0001-84, regularmente estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 1, Ed. Office Tower, Sala 1021, CEP: 65075-441, Jardim Renascença, São Luís – MA, **ELABOROU OS PROJETOS E OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS, NAS RUAS DOS POVOADOS: CAMPESTRE, CARIONGO I E CARIONGO II, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA, TUDO A CONTENTO E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL**, conforme o CONTRATO Nº: TENDO COMO CONCEDENTE = MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MIN) / CODEVASF / CONVÊNIO = 848856/2017 (VALOR GLOBAL DESTES CONVÊNIO/ ORÇAMENTO/OBRA = R\$ 1.903.800,00) e o Projeto com as Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro, Memoriais de Cálculo e Desenhos, contemplando toda a execução e os seus respectivos produtos finais. E, tendo como Responsável Técnico o **ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO MARANHÃO**; REG. NACIONAL – CREA-070716082-0. Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA. O VALOR CONTRATUAL foi de R\$ 55.450,49** (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e o PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTES SERVIÇO foi de 182 (CENTO E OITENTA E DOIS) dias, de 22-01-2019 a 22-07-2019 (inicial e final).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818377/2019, em 01/08/2019 emitida



Referência: ART Nº MA20190271643 (ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

objeto/obra = PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS			
local/implantação = RUAS DOS POVOADOS: CAMPESTRE, CARIONGO I E CARIONGO II, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA			
proponente/proprietário = Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA			
data / referência = SICRO2-2016 - SINAPI-REF-DESONERADO (JUNHO-2017)			
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / CODEVASF CONVÊNIO Nº 848856/2017		BDI = 30,67% ENC. SOC. DESON. - HORA = 87,61% ENC. SOC. DESON. - MES = 49,94%	
RELAÇÃO DAS RUAS A SEREM BENEFICIADAS			
RUA	PLATAFORMA		
	COMP (m)	LARG (m)	ÁREA (m ²)
1 POVOADO CAMPESTRE	1427,07	6,00	8.562,42
2 POVOADO CARIONGO I	142,42	6,00	8.474,52
3 POVOADO CARIONGO II	1072,3	6,00	6.432,78
Total Geral =		---	23.469,72
Largura Média =		6,00	

Marco Antônio Maranhão
 Engenheiro Civil
 CREA-MA/2942
 Reg Nacional 070716082-0

CABEÇALHO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO

Conferido e assinado conforme original apresentado
 São Luís, 29/07/2019, às 15:15:38
 Em testemunho da verdade

Dan Coutinho de Souza - Escrevente

Emol. R\$4,30 FERC. R\$0,10 Total R\$4,40
 A000046690684

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000046690684

Reysson Bruno A. Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111628755-2

Domingo 1 de 2

φ

AA

Certidão nº 818377/2019
 01/08/2019, 16:42

Chave de Impressão: Dz9Dw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2019 e contém 1 folhas



JOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
 CNPJ: 12.553.806/0001-96
 AV. DO COMÉRCIO, 183, CENTRO, MIRANDA DO NORTE (MA)



Referência: ART N° MA20190271643 (ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1.0	META 01 = PROJETO / ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO				
11	ENGENHEIRO CIVIL PLENO (PROJETISTA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	355,00		
12	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	145,00		
13	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEM.	h	145,00		
14	PLOTAGEM E FOLHA FORMATO A3	unid	30,00		
15	PLOTAGEM E FOLHA FORMATO A4	unid	35,00		
16	CAPA PLÁSTICA	unid	5,00		
2.0	META 02 = OBRA / EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS				
2.1	SERV PRELIMINARES				
2.1.1	Placa indicativa da obra		6,00		
2.2	TERRAPLANAGEM				
2.2.1	Escav. e carga d material utiliz. trator d esteiras d 110 a 160hp c/lâmina e escarif. e carregadeira	m3	5.045,99		
2.2.2	Transporte comercial c/caminhao basic. 6 m3, rodovia em leito natural	T.KM	85.277,23		
2.2.3	Areia p/aterro posto Jazida/Fomec, retirado na jazida s/transporte	m3	6.559,79		
2.2.4	Escav. e carga d material utiliz. trator d esteiras d 110 a 160hp c/lâmina e escarif. e carregadeira	m3	6.559,79		
2.2.5	Transporte comercial c/caminhao basic. 6 m3, rodovia em leito natural	T.KM	85.277,23		
2.2.6	Base de solo estabilizado s/mistura, compact. 100% do proctor normal	m3	5.045,99		
2.3	PAVIMENTAÇÃO				
2.3.1	Imprimação c/ CM-30; taxa: 12 L/m2 (Execução, Fomec. e Transporte)	m2	23.469,72		
2.3.2	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C	m2	21.222,75		
2.3.3	Areia asfalto a quente (AAUQ) c/ cap 50/70, incluso usinagem e aplicacao, exclus. transporte	m3	108,17		
2.3.4	Transporte de Areia asfalto a quente (AAUQ) c/ cap 50/70, na DMT 20KM (PE=2,5 ton/m3)	ton.km	21783,24		
2.4	DRENAGEM				
2.4.1	Meio fio e sarjeta d concreto moldado no local, c/ 13cm d base x 0,22m d altura, moldado in loco	m	7.823,24		
2.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
2.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
2.5.1.1	Pintura de Faixa Longitudinal - largura = 0,12m - Contínua	m2	938,79		
2.5.1.2	Pintura de Faixa Longitudinal - largura = 0,12m - Tracejada	m2	704,09		
2.5.1.3	Pintura de Faixa de Travessia de Pedestre - espessura = 0,40m	m2	36,40		
2.5.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.5.2.1	Fomec. e aplicação de placa de sinaliz. semi-refletiva de Advertência (70x70cm) c/suporte	m2	5,88		
2.5.2.2	Fomec. e aplicação de placa de sinaliz. semi-refletiva de Regulamentação (D=50cm) c/suporte	m2	1,8		
2.6	LIMPEZA GERAL				
2.6.1	Calçamento em meio fio	m2	2738,13		

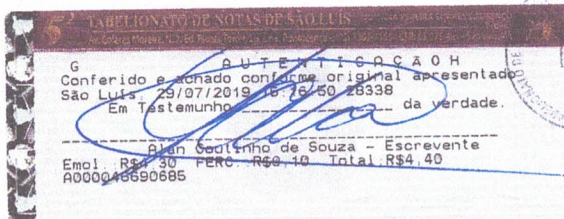
VALOR GLOBAL (R\$) = (PROJETO+OBRA) = . . .

MIRANDA DO NORTE (MA), 29 DE JULHO DE 2019

Carlos Eduardo Fonseca Belfort
 Prefeito Municipal

Reyson Bruno A. Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111629700
 Responsável Técnico pelo acompanhamento da obra/serviço

Marco Antônio Maranhão
 Engenheiro Civil
 CREA-DF 1473/D - QREN-MA-1992
 Reg Nacional. 01/07/16082-D



Certidão nº 818377/2019
 01/08/2019, 16:42

Chave de Impressão: D29Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2019 e contém 1 folhas

AAA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819043/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942DF** RNP: **0707160820**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190275690** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/08/2019** Baixada em: **12/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA)** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: **PRAÇA JOSÉ SARNEY** Nº: **250**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PINHEIRO** UF: **MA** CEP: **06200745**
Contrato: **PINHEIRO-2018** Celebrado em: **08/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 137.235,37** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ELIZABETO CARVALHO** Nº: **S/N**
Complemento: **TERRENO URBANO** Bairro: **ALCANTARA**
Cidade: **Pinheiro** UF: **MA** CEP: **65200000**
Coordenadas Geográficas: **-2.403896, -44.415364**
Data de início: **08/08/2018** Conclusão efetiva: **08/08/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA)** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0114 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS ESPECIAIS 12 - PROJETO 2967.90 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0114 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS ESPECIAIS 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0114 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS ESPECIAIS 59 - FISCALIZACAO 2967.90 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 12 - PROJETO 2967.90 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 59 - FISCALIZACAO 2967.90 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 12 - PROJETO 6525.17 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 12 - PROJETO 8188.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 126.93 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 12 - PROJETO 1452.72 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 12 - PROJETO 1372.79 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 - PROJETO 1363.09 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 12 - PROJETO 211.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 53.00 Pontos; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 44.00 Pontos; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 12 - PROJETO 3112.12 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 12 - PROJETO 111.86 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 1683.55 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 12 - PROJETO 37218.20 tonelada; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 3528.85 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 12 - PROJETO 3543.92 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 3528.85 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO MILITAR / ESCOLA (UMA UNIDADE DE ENSINO; UMA QUADRA POLIESPORTIVA; UMA PISCINA SEMI-OLÍMPICA EM CONCRETO ARMADO; E MURO LIMÍTROFE), LOCALIZADA NA ZONA URBANA, NA CIDADE DE PINHEIRO – MA..... TOTALIZANDO UMA ÁREA DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA; DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO; E DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA (COMPLEMENTARES E INFRAESTRUTURA) DE 2.967,90 M2..... CONSTITUÍDO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DE: MOVIMENTO DE TERRA; INFRAESTRUTURA; SUPERESTRUTURA; DIVISÓRIAS/ PAREDES/ E PAINÉIS; COBERTURA; REVESTIM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/08/2019, às 17:43.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819043/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DE TETOS E PAREDES; PAVIMENTAÇÃO; ESQUADRIAS; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; PINTURA; E LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS..... VALOR GLOBAL DESTA ORÇAMENTO/ OBRA = R\$ 4.742.040,56.....



Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819043/2019
14/08/2019, 09:26
z1D52

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z1D52

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

APL
79

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





Prefeitura Municipal de Pinheiro
Praça José Sarney, 560
Centro - Pinheiro/MA
CEP: 65.200-000.
Fone: (098) - 3381-0606
CNPJ: 06.200.745/0001-80



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA, portadora do CNPJ: 19.022.209/0001-84, regularmente estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 1, Ed. Office Tower, Sala 1021, CEP: 65075-441, Jardim Renascença, São Luís – MA, **ELABOROU OS PROJETOS E OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO MILITAR / ESCOLA, LOCALIZADO NA ZONA URBANA, NA CIDADE DE PINHEIRO – MA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA; DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO; E DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA (COMPLEMENTARES E INFRAESTRUTURA) DE 2.967,90 M2, TUDO A CONTEUDO E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL, conforme o CONTRATO Nº: TENDO COMO EMPREENDEDOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MARANHÃO – MA (Valor Global deste Orçamento/ Obra = R\$ 4.742.040,56) e os PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAIS DE CÁLCULO E DESENHOS, contemplando toda a construção civil e os seus respectivos equipamentos. E, tendo como Responsável Técnico o ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO MARANHÃO; REGISTRO NACIONAL-CREA-070716082-0, CREA/DF/4475/D e CREA/MA/2942. Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA. O VALOR CONTRATUAL foi de R\$ 137.265,37 (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) e o PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTES SERVIÇOS foi de 360 (trezentos e sessenta) dias, de 08/08/2018 a 08/08/2019 (inicial e final).**

REF: ART Nº MA20190275690 (ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO MILITAR / ESCOLA).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPREENDEDOR = PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MARANHÃO
OBJETO = CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO MILITAR / ESCOLA
LOCAL = ZONA URBANA
VALORES BASEADOS NO = SIMAPVORSE (02/18) - SEINFRA(01/18) / COM DESONERAÇÃO / COMPOSIÇÃO EM ANEXO
LEIS SOCIAIS = 87,40% (HORA); 49,76% (MES) / BDI = 28,82%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA	m²	2.967,90
1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURA DE CONCRETO	m²	2.967,90
1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (COMPLEMENTARES E INFRAESTRUTURA)	m²	2.967,90
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
2.12	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA ≥ 1500,00M²	MES	12,00
2.13	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CALEREA PROTEÇÃO DE 2X	m²	619,78
2.14	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERM O/AUSTICO CHASSIS REFORÇ PISO COM PENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00
2.15	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2018	m²	40,00
2.16	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
2.17	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2018	UN	1,00
2.18	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	MES	12,00
3	UNIDADE DE ENSINO		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.11	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	1907,54
3.12	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, A TRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTA LETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	1907,54
3.13	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	1907,54



Cristiano Pereira Aimada
Eng. Civil
CREA: 114460125-0
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Eng. Fiscal

Marco Antônio Maranhão
Engenheiro Civil
CREA/DF/4475/D - CREA/MA/2942
Reg Nacional. 070716082-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819043/2019, em 14/08/2019, emitida em



Certidão nº 819043/2019
14/08/2019, 17:43
Chave de Impressão: z1D52
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2019 e contém 1 folhas





Prefeitura Municipal de Pinheiro
Praça José Sarney 560
Centro - Pinheiro/MA
CEP: 65.200-000
Fone: (098) - 3381-0606
CNPJ: 06.200.745/0001-80



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2	MOVIMENTO DE TERRA		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016	m³	385,59
3.2.2	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE, AF_01/2017	m³	1305,06
3.2.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª. CATEG. PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 80HP)	m³	1305,06
3.2.4	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/BT E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 28HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 17 A 28 M3, PESO OPERACIONAL 11532 KG	m³	1305,06
3.2.5	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	1907,54
3.2.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	16.965,76
3.3	INFRAESTRUTURA		
3.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM, AF_07_2016	m²	120,73
3.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAG. E DESMONT. DE FORMA P/SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	m²	91,70
3.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_08/2017	m²	239,75
3.3.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 14	m³	399,09
3.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	2.248,71
3.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_08/2017	KG	966,30
3.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_08/2017	KG	966,30
3.3.8	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30MPA, C/USO DE JERICA LANCAM, A BARRAS ACABAM ENTO, AF_06/2017	m²	48,18
3.3.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEM AOS.	m²	603,63
3.4	SUPER ESTRUTURA		
3.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa, AF_07/2017	m³	88,69
3.4.2	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 20 P/3,9KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO EMPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1255,29
3.4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 15 M DE VÃO, AF_03/2016	M	62,00
3.4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 15 M DE VÃO, AF_03/2016	M	30,86
3.4.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFÁLTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEM AOS	m²	1255,29
3.4.6	Estrutura metálica em aço sac 300, vãos de até 12m	m²	146,55
3.5	DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINÉIS		
3.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X9X39CM (ESP. 14CM), P/ EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	m²	2.263,80
3.5.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO, AF_03/2016	M	754,83
3.5.3	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 14, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	49,50
3.6	COBERTURA		
3.6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2016	m²	1372,79
3.6.2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E=8MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_09/2016	m²	1372,79
3.6.3	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	117,50
3.6.4	RUFO EM FIBROCIMENTO P/ TELHA ONDULADA E=6MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_08/2016	M	132,49
3.6.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_08/2016	m²	188,12
3.7	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
3.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 13 COM PREPARO MANUAL, AF_08/2014	m²	4.527,20
3.7.2	EMBOÇO P/ RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 12,8, PREPARO MANUAL, APLIC. MANUALMENTE EM FACES INT. DE PAREDES, P/ AMBIENTE C/ ÁREA MENOR QUE 5M2, ESP. DE 20MM, C/ EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_08/2014	m²	244,02
3.7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF_11/2014	m²	244,02
3.7.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 12,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_08/2014	m²	4.283,18
3.7.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017 P	m²	1255,29
3.7.6	CHAPISCO APLICADO TETO, C/ DESEMPENAD, DENTADA, ARGAMASSA INDUST. C/ PREPARO MANUAL, AF_06/2014	m²	1255,29
3.7.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 12,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_03/2016	m²	1255,29
3.7.8	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	17,40
3.8	PAVIMENTAÇÃO		
3.8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM, AF_07_2016	m²	1907,54
3.8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², AF_08/2014	m²	62,36
3.8.3	PISO KORODUR (INCLUSO EXECUÇÃO)	m²	1.192,93
3.8.4	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	507,94
3.8.5	PISO CIMENTADO TRACO 13 (CIMENTO E AREIA) A CABAMENTO RUSTICO ESPESURA 2 CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	806,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819043/2019, emitida em 14/08/2019



Certidão nº 819043/2019
14/08/2019, 17:43
Chave de Impressão: z1D52
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2019 e contém 1 folhas

TABELIONATO DE NOTAS DE PROLA
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
por Luis, 08/08/2019 17:06:32 32392
Em Testemunho da verdade

Márcio Roberto Culin, Nascimento Junior - Eng. Civil
Enrol. R\$4,90 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40
A)00046789120

Seal de Realização
Autenticação
000046789120

Cristiano Pereira Almada
Eng. Civil
CREA: 111460125-0
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Eng. Fiscal

Marco Antônio Maranhão
Engenheiro Civil
CREA/DF/4475/D - CREA/MA/2342
Reg Nacional 070716082-0





Prefeitura Municipal de Pinheiro
Praça José Sarney 550
Centro - Pinheiro-MA
CEP: 65.200-000
Fone: (098) - 3361-3606
CNPJ: 06.200.745/0001-80



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Valor
3.9	ESQUADRIAS		
3.9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	m²	146,25
3.9.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	m²	54,75
3.9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	6,00
3.9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	10,00
3.9.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRIBADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, S/ FECHADURA - FORNEC. E INSTAL. AF. 08/2015	UN	10,00
3.9.6	PORTA DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	UN	10,00
3.9.7	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,1M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m²	6,30
3.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA	UN	2,00
3.10.1	CAIXA RETANG. 4"X2" ALTA (200MM DO BISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF. 02/2015	UN	328,00
3.10.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO COM CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	25,00
3.10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 02/2015	UN	28,00
3.10.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 02/2015	UN	48,00
3.10.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2015	M	115,00
3.10.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2015	M	70,30
3.10.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2015	M	12,120
3.10.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2015	M	59,50
3.10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2015	M	4.921,30
3.10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2015	M	134,00
3.10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2015	M	510,15
3.10.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35MM², ANTI-CHAMA 0,6/10KV, P/ DISTRIB. - FORNEC. E INSTAL. AF. 02/2015	M	375,50
3.10.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50MM², ANTI-CHAMA 0,6/10KV, P/ DISTRIB. - FORNEC. E INSTAL. AF. 02/2015	M	45,17
3.10.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95MM², ANTI-CHAMA 0,6/10KV, P/ DISTRIB. - FORNEC. E INSTAL. AF. 02/2015	M	155,50
3.10.15	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X8W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
3.10.16	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, C/2 LÂMPADAS TUBULARES DE 8W - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	5,00
3.10.17	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	5,00
3.10.18	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EM BUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 8 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.10.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EM BUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
3.10.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EM BUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
3.10.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 8A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2015	UN	27,00
3.10.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2015	UN	4,00
3.10.23	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2015	UN	22,00
3.10.24	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2015	UN	2,00
3.10.25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2015	UN	1,00
3.10.26	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 12,5KVA TRIFÁSICO 60HZ CLASSE 5KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNEC. E INSTAL.	UN	1,00
3.10.27	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.10.28	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, C/ GRADE, P/ 1 LÂMPADA DE 8W - FORNEC. E INSTAL. AF. 11/2017	UN	26,00
3.10.29	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=1M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
3.10.30	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	608,40
3.10.31	To made dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa	un	39,00
3.10.32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EM BUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.10.33	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	21,00
3.10.34	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	32,00
3.10.35	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	57,72
3.10.36	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	436,02
3.10.37	HASTE DE A TERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2017	UN	33,00
3.10.38	Caixa de equalização p/ aterramento 20x20x2cm de sobrepor p/ terminais de pressão c/ barramento	un	1,00
3.10.39	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2015	m³	30,81
3.10.40	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m³	9,90
3.10.41	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3CM. AF. 07_2016	m²	130,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819043/2019 em 14/08/2019 em



Certidão nº 819043/2019
14/08/2019, 17:43
Chave de Impressão: z1D52
O documento neste ato registrado, foi emitido em 13/08/2019 e contém 1 folhas

ATENTIFICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 08/08/2019 17:06:32 32392
Em Testemunho da verdade

Márcio Roberto Cutrim Nascimento Junior - Escrever
Fimol. R\$4,30 FERC. R\$0,10 Total. R\$4,40
F000046783121

000046783121

Cristiano Pereira Almada
Eng. Civil
CREA: 111460125-0
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Eng. Fiscal

Marco Antônio Maranhão
Engenheiro Civil
CREA/DF/4475/D - CREA/MA/2942
Reg Nacional. 0707160820





Prefeitura Municipal de Pinheiro
Praça José Sarney, 560
Centro - Pinheiro/MA
CEP: 65.200-000
Fone: (098) - 3381-0696
CNPJ: 06.200.745/0001-90



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
3.111	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF. 12/2014	UN	35,00
3.112	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF. 12/2015	M	108,80
3.113	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF. 12/2015	M	2,00
3.114	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF. 12/2015	M	27,25
3.115	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF. 12/2015	M	37,50
3.116	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	8,00
3.117	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1,00
3.118	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	5,00
3.119	HIDRÔMETRO DN 20 (6,35") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	1,00
3.110	Relo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=50mm	un	25,00
3.111	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	6,00
3.112	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictrios, raios sifonados, etc...)	un	14,00
3.113	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pia de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00
3.114	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF. 12/2015	M	24,00
3.115	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS, AF. 12/2015	M	8,00
3.116	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 80 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PT/PRÉDIOS, AF. 12/2015	M	149,8
3.117	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	5,00
3.118	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X80X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) e=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO EMPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	9,00
3.119	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF. 12/2015	M	391,93
3.121	CAIXA DE AREIA 60X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	8,00
3.122	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE DEFECIAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2016	UN	4,00
3.123	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 80 X 85 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	3,00
3.124	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 80 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF. 12/2015	M	22,50
3.125	CAIXA DE AREIA 60X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	391,93
3.126	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,2m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m, com grelha de ferro fundido	un	6,00
3.127	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	1,00
3.128	Sumidouro paredes com blocos cerâmico 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,00 m	un	2,00
3.12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
3.12.1	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	139,50
3.12.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO EM, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
3.12.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO EM, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
3.12.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	6,00
3.12.4	MANÔMETRO A 200 PSI (13,8 kgf/cm2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
3.12.5	Tanque de pressão capacidade 30 lt (p/incendio)	un	100
3.12.6	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	un	100
3.12.7	Válvula de fluxo contínuo galvanizada (p/ incendio)	un	100
3.12.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF. 12/2014	UN	100
3.12.9	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	1,00
3.12.10	Quadro de comando para 2 bombas de incendio de 5 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/ automático	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819043/2019, emitida em 14/08/2019



Certidão nº 819043/2019
14/08/2019, 17:43
Chave de Impressão: z1D52
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2019 e contém 1 folhas

EMPORIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
R. Cônego Prudente, 12 - São Luís - Maranhão

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 08/08/2019 17:06:32 32392
Em Testemunho da verdade

Márcio Roberto Cutrim Nascimento Junior - Escrevente
Empl.: R\$4,30 FERC.: R\$0,10 Total: R\$4,40
9000046783122

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Estado do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000045763132

Cristiano Pereira Almada
Eng. Civil
CREA: 111460125-0
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Eng. Fiscal

Marco Antônio Maranhão
Engenheiro Civil
CREA/DF14475/D - CREA/MA/2042
Reg Nacional: 070716082-0



552



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.12.11	Bomba Schneider mod BPI acoplada em motor elétrico 5 CV, sucção e recalque d=2 1/2"	Un	2,00
3.12.12	CABO DE COBRE FLEX, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, P/CIRCUITOS TERMINAIS - FORNEC. E INSTAL. AF. 12/2015	M	50,00
3.12.13	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	100
3.12.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	136,00
3.12.15	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVA TÓRTO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	100
3.12.16	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
3.12.17	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, 20 x 40 cm, em pvc 2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	10,00
3.12.18	Luminária de emergência, d sobrep, tipo balizamento c/bloco automático, c/autonomia de 3h, modelo LLE 106-DFB, de KBR ou similar	un	19,00
3.12.19	Central de alarme e detecção de incêndio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-5L, Verin ou similar	un	100
3.12.20	Sirene áudio-visual 120db para alarme de incêndio, endereçável	un	8,00
3.12.21	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 3x 15mm2	m	399,90
3.13	PINTURA		
3.13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	4.283,16
3.13.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 06/2016	m²	46,90
3.13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	4.236,28
3.13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	1.255,29
3.13.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	61,20
3.14	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
3.14.1	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 123 X 40X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	14,00
3.14.2	VASO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	UN	2,00
3.14.3	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM 3,00X0,60, COM 03 CUBAS DE EM BUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA	un	2,00
3.14.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	4,00
3.14.5	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM 1,50X0,60, COM 02 CUBAS DE EM BUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA	un	2,00
3.14.6	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	3,00
3.14.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 12/2016	UN	16,00
3.14.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 12/2016	UN	6,00
3.14.9	CHUVEIRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
3.16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1907,54
3.16.2	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	30,00
4	QUADRA POLIESPORTIVA		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	1.227,63
4.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, A TRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	1.227,63
4.1.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	1.227,63
4.2	MOVIMENTO DE TERRA		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016	m³	64,81
4.2.2	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF. 12/2017	m³	697,88
4.2.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL A, CATEG. PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 180HP)	m³	697,88
4.2.4	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M 3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 28HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 17 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 1632 KG	m³	697,88
4.2.5	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MÓTONIVELADORA	m²	1.227,63
4.2.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M 3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	9.072,45
4.3	INFRAESTRUTURA		
4.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OUREDIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF. 07/2016	m²	410,42
4.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT. D FORM A P/SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILZ. AF. 06/2017	m²	20,48
4.3.3	FABRICAÇÃO, MONT. E DESMONT. D FORM A P/VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILZ. AF. 06/2017	m²	28,25
4.3.4	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/IMAREIA 14	m²	46,97
4.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OUSAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	217,10
4.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OUSAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	94,30
4.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OUSAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	259,47
4.3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OUSAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	101,17
4.3.9	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, C/USO DE JERICA LANÇAM. ACABAMENTO. AF. 06/2017	m³	8,92
4.3.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	m²	70,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819043/2019, em 14/08/2019 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2019 e contém 1 folhas

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 08/08/2019 17:36:32 32392
Em Testemunho da verdade



Cristiano Pereira Almada
Eng. Civil
CREA: 111469/126-0
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Eng. Fiscal

Marco Antônio Maranhão
Engenheiro Civil
CREA/DF/4475/D - CREA/MA/2942
Reg Nacional. 070716082-0





Prefeitura Municipal de Pinheiro
Praça José Sarney, 566
Centro - Pinheiro/MA
CEP: 65.200-000
Fone: (088) - 3361-3606
CNPJ: 06.200.745/0001-80

553



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.4	SUPER ESTRUTURA		
4.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m²	29,32
4.4.2	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 20 P/3,50x4M2 VÃO 6,2M INCLVIGOTAS TÍPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO SMPA ESCORAMENTO MATERIALE MAO DE OBRA.	m²	07,80
4.4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 15 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,25
4.4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 15 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,40
4.4.5	COLONAS PIPE DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	m²	8,40
4.4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	m²	07,80
4.6	DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINÉIS		
4.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPES. 10CM), P/EDIFICAÇÃO HABITAC. UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	425,05
4.5.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TÍPOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	58,85
4.5.3	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 14, ARREMATADA EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	51,07
4.5.4	ALAMBRAÇO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 B/MQ E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	391,09
4.6	COBERTURA		
4.6.1	ESTRUTURA TIPO ESPACIAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VÃO DE 20M	m²	1.188,68
4.6.2	TELHAMENTO COM TELA DE AÇO TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 120 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA EM 1FASE	m²	1.188,68
4.7	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
4.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 13 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	850,70
4.7.2	EMBOÇO, P/RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA (12,8), PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INT. DE PAREDES, P/AMBIENTE C/ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPES. 20MM, C/EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	139,20
4.7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	139,20
4.7.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 12,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	710,90
4.7.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	107,80
4.7.6	CHAPISCO APLICADO TETO, C/DESEMENADA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIAL, C/PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	107,80
4.7.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 12,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2016	m²	107,80
4.8	PAVIMENTAÇÃO		
4.8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m²	1227,63
4.8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF_08/2014	m²	49,50
4.8.3	PISO KORODUR (INCLUSO EXECUÇÃO)	m²	1227,63
4.8.4	EXECUÇÃO DE PASSARELA (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	183,63
4.8.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 13 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2 CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	877,05
4.9	ESQUADRIAS		
4.9.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	5,60
4.9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OUMÉDIA), PADRÃO MÓDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	4,00
4.9.3	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N. 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	9,45
4.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA		
4.10.1	CAIXA RETANG. 4"X2" ALTA (2,00M DO PISO), PVC, INSTAL EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2016	UN	12,00
4.10.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO C/ CX. ELÉT. ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAM. (EXCL. LUMINÁRIA E LAMPADA).	UN	33,00
4.10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00
4.10.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00
4.10.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2016	M	250,00
4.10.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2016	M	37,00
4.10.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2016	M	126,00
4.10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2016	M	690,00
4.10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2016	M	284,00
4.10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2016	M	126,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819043/2019, em 14/08/2019 em



Certidão nº 819043/2019
14/08/2019, 17:43
Chave de Impressão: z1D52
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2019 e contém 1 folhas

TABELIONATO DE NOTARIAS DE SÃO LUIS
C. AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 08/08/2019 17:06:32 22992
Em Testemunho da verdade

Márcio Roberto Cutilim Nascimento Junior - Escrivão
Emol.: R\$4,30 FERC.: R\$0,10 Total: R\$4,40
A000046783124

Selo de Autenticação
000046783124

Cristiano Pereira Almada
Eng. Civil
CREA: 111460125-0
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Eng. Fiscal

Marco Antônio Maranhão
Engenheiro Civil
CREA/DF14475/D - CREA/MA2942
Reg Nacional. 070716082-0





Prefeitura Municipal de Pinheiro
Praça José Sarney 565
Centro - Pinheiro/MA
CEP: 65.200-300
Fone: (098) - 3381-0606
GNPJ: 06.200.745/0001-80



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.10.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, C/2 LÂMPADAS TUBULARES DE 6W-FORNEC. E INSTAL. AF. 11/2017	UN	2,00
4.10.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	2,00
4.10.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 8 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.10.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	9,00
4.10.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	2,00
4.10.16	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, C/GRADÉ, P/ 1 LÂMPADA DE 6W-FORNEC. E INSTAL. AF. 11/2017	UN	4,00
4.10.17	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	4,00
4.10.18	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	M	18,00
4.10.19	CABO DE COBRE NUS3MM2-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	385,50
4.10.20	CABO DE COBRE NUS10MM2-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	191,79
4.10.21	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	13,00
4.10.22	Caba de equalização p/ aterramento 20x20x10cm de sobrepôr p/ terminais de pressão c/ barramento	un	1,00
4.10.23	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016	m²	48,54
4.10.24	REA TERMO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m²	48,54
4.10.25	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESURA DE 3CM. AF. 07_2016	m²	48,54
4.10.26	Luminária com proteção em tela galvanizada, incl. lâmpada vapor metálico 400w e reator, tecnolux, ref. un 280 v/5 (ou similar)	un	15,00
4.11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA		
4.11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UN	18,00
4.11.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2016	M	212,00
4.11.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2016	M	6,00
4.11.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2016	M	26,00
4.11.5	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LA TÃO 1/4, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00
4.11.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LA TÃO, ROSCAVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	1,00
4.11.7	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LA TÃO 1/4, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	6,00
4.11.8	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pl	4,00
4.11.10	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3,00
4.11.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2016	M	18,00
4.11.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF. 10/2016	M	22,00
4.11.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF. 10/2016	M	24,00
4.11.14	CX. SIFONADA, PVC, DN 60X65X75 MM, FORNEC. E INSTAL. EM RAMAIS DE ENCAMINHAM. DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	UN	4,00
4.11.15	CX. DE INSPEÇÃO EM ALVEN. DE T.U. M.A.CIÇÃO 60X60X60CM. REVEST. INTERN. C/BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, C/TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO EMPA TIPO C-ESCAV. E CONFECÇÃO	UN	3,00
4.12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
4.12.1	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	M	65,50
4.12.2	CAXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00
4.12.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	M	89,50
4.12.4	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
4.12.5	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, foto luminescente, retangular, 20 x 40" cm, em pvc 2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	6,00
4.13	PINTURA		
4.13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 08/2014	m²	710,80
4.13.2	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 08/2016	m²	46,90
4.13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 08/2014	m²	884,00
4.13.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	15,80
4.13.6	PINTURA C/TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEM. ARC. EM QUADRA POLIESP., 5 CM DE LARGURA.	ML	402,50
4.14	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
4.14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO M.ÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METALCROMADO, 123,4X100X100-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	UN	4,00
4.14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 08/2014	m²	107,80
4.14.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METALCROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 10/2016	UN	4,00
4.14.4	SABONEIRA DE PAREDE EM METALCROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 10/2016	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819043/2019, em 14/08/2019.



Certidão nº 819043/2019
14/08/2019, 17:43
Chave de Impressão: z1D52
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2019 e contém 1 folha(s)

TABELA DE NOTAS DE SAQUE
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 08/08/2019, 17:06:22 32392
Em Testemunho da veracidade

Márcio Roberto Cuiam Nascimento Júnior - Escrivão
Empl.: R\$4,30 FERC.: R\$0,10 Total: R\$4,40
A000046783125

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000046783125

Cristiano Pereira Almada
Eng. Civil
CREA: 171460125-0
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Eng. Fiscal

Marco Antônio Maranhão
Engenheiro Civil
CREA/DF14475/D - CREA/MA2942
Reg Nacional 070716082-0





Prefeitura Municipal de Pinheiro
Praça José Sarney, 560
Centro - Pinheiro/MA
CEP: 65.200-000
Fone: (088) - 3384-0606
CNPJ: 06.200.745/0001-80



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
4.5.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com reguadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	m²	1227,83
4.5.3	Estrutura completa oficial fixa p/basquete (suporte em aço galvanizado d=5", tabela em chapa metálica, aro fixo e redes), fornec. e instal.	par	1,00
4.5.4	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e caíra	par	1,00
4.5.5	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	par	1,00
5	PISCINA SEMI OLÍMPICA EM CONCRETO ARMADO	un	1,00
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO		
5.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, A TRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTA LETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3VEZES.	m²	393,88
5.1.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	393,88
5.2	MOVIMENTO DE TERRA	m³	393,88
5.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª. CATEG., PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 180HP)	m³	984,20
5.2.2	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF. 01/2017	m³	124,20
5.2.3	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M 3/6T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 28 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 17 A 28 M³, PESO OPERACIONAL 1632 KG	m³	860,00
5.2.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	393,88
5.2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m³	393,88
5.3	MESO E SUPER ESTRUTURA	TXKM	11.800,00
5.3.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FCK = 30 MPa	m²	10125
5.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMÉRICO, INCLUSIVE PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	m²	393,88
5.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 01/2015	M	117,73
5.4.2	TUBO PVC DN 100MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7195
5.4.3	Coadeira Skimer Modelo WC	un	2,00
5.4.4	Dispositivo de aspiração Modelo VF20	un	4,00
5.4.4	Dispositivo de retorno Modelo CF20	un	6,00
5.4.5	Ralo de fundo 2", anti-turbilhão, em bronze	un	2,00
5.4.6	Conjunto filtro Mod 236SC3.T com bomba de 5cv Mod.SCA3.T e areia inclusive pré filtro Mod. SO-54	un	1,00
5.4.7	ENCANADOR OUBOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00
5.4.8	AUXILIAR DE ENCANADOR OUBOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	84,00
5.5	REVESTIMENTO DE PISO E PAREDES		
5.5.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 24 x 16 cm, e=9mm, Linha Deck Piscina, placa extrudada, gnl, ref. 1009 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	595,28
5.5.2	Granito amarelo São Francisco, e=2cm, l= 10cm, acabamento apicado com borda abaulada - Borda da piscina da Bica de Lagarto, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive emboço	m	89,50
5.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
5.6.2	Escada tipo piscina em aço inox	m²	8,92
6	MURO LIMITROFE	m	6,00
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016	m³	126,38
6.2	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF. 01/2017	m³	88,47
6.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADEIRS, ESPESURA DE 3CM. AF. 07_2016	m²	26,54
6.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSA UTILIZANDO ARG CIM/ÁREA 14	m²	63,89
6.5	ALVEN. EM T.U. CERÂMICO MACIÇO 5X1X20CM 1/2 VEZ (ESPES. DCM), ASSENT. C/ARGAM. (12:8 = CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	723,90
6.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 13 COM PREPARO MANUAL. AF. 08/2014	m²	1447,80
6.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 12:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 08/2014	m²	1447,80
6.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 08/2014	m²	1447,80
6.9	PORTÃO EM TELA ARAME GALV. 2 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS D AÇO C/ DUAS FOLHAS D ABRIR, INCL. FERRAGENS	m²	5,00
6.10	GRADIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 12M	M	56,90
		Total sem BDI =	
		Total do BDI =	
		Total com BDI =	

PINHEIRO (MA), 08 DE AGOSTO DE 2019

JOAO LUCIANO SILVA SOARES
PREFEITO DE PINHEIRO (MA)

Cristiano Pereira Almada
Eng. Civil
CREA: 111460125-0
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Eng. Fiscal

CRISTIANO PEREIRA ALMADA
Eng. Civil - Registro Nacional-crea-111460125-0
Engenheiro Fiscal da Prefeitura de Pinheiro (MA)

Marco Antônio Maranhão
Engenheiro Civil
CREA/DF/4475/D - CREA/MA/2942
Reg Nacional. 0707160824

TABLETADO DE NOTAS DE SAQUEIS
Autenticação
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 08/08/2019 17:06:32 32392
Em Testemunho da verdade

Márcio Roberto Cutrão Nascimento, Júnior, Esc.
Eml. R\$4,30 FERC. R\$0,10 Total: R\$4,40
R000946783126

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000946783126

Página 8 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819043/2019, em 14/08/2019



Certidão nº 819043/2019
14/08/2019, 17:43
Chave de Impressão: z1D52
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

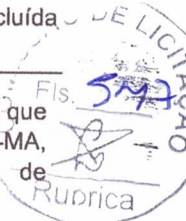
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818241/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942DF** RNP: **0707160820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190271649** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/07/2019 Baixada em: 24/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS (MA)** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: RUA GENERAL SAMPAIO Nº: 5
Complemento: CENTRO Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604090
Contrato: MIN-PAC-TERMO:305/2017 Celebrado em: 22/01/2019
Valor do contrato: R\$ 67.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO LAVRAS AO COCAL; LARANJEIRA, CAJAZEIRA AO BOM Nº: S/N
JARDIM; E DO FLEXEIRA AO CABECEIRA DOS CAVALOS...
Complemento: TRES TRECHOS... Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604000
Coordenadas Geográficas: -21.248487, -45.001374
Data de início: 22/01/2019 Conclusão efetiva: 22/07/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS (MA) CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 325260.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 59 - FISCALIZACAO 3.00 unidade; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 72.00 metro; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 12 - PROJETO 81719.88 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 26170.05 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS = do MA-127 ao Povoado BOCA DA MATA; do Povoado FLEXEIRA ao Povoado SOBRA e ao Povoado SÃO BENTO; do Povoado FLEXEIRA ao Povoado CABECEIRA DOS CAVALOS; do Povoado LAVRA ao Povoado COCAL; do Povoado LARANJEIRAS ao Povoado CAJAZEIRAS e ao Povoado BOM JARDIM, na Zona Rural do Município de Caxias (MA). Extensão Total de 54.210,00 m x 6,00 m de Largura.... PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA.... CONCEDENTE = MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MIN) / Termo de Compromisso PAC nº 305/2017.... VALOR GLOBAL DESTES ORÇAMENTO/CONVÊNIO/OBRA = R\$ 2.360.077,21.....

Informações Complementares

(Handwritten signatures and initials)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818241/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818241/2019
29/07/2019, 13:33
A4y87



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.


Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A4y87





GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
 RUA GENERAL SAMPAIO, 5, CENTRO, CEP: 65.604-090
 CAXIAS / MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS (MA) vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ: 19.022.209/0001-84, regularmente estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 1, Ed. Office Tower, Sala 1021, CEP: 65075-441, Jardim Renascença, São Luis – MA, **ELABOROU OS PROJETOS E OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**, Trechos = do MA-127 ao Povoado BOCA DA MATA; do Povoado FLEXEIRA ao Povoado SOBRA e ao Povoado SÃO BENTO; do Povoado FLEXEIRA ao Povoado CABECEIRA DOS CAVALOS; do Povoado LAVRA ao Povoado COCAL; do Povoado LARANJEIRAS ao Povoado CAJAZEIRAS e ao Povoado BOM JARDIM, na Zona Rural do Município de Caxias (MA), **TUDO A CONTENTO E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL**, conforme o CONTRATO Nº: TENDO COMO CONCEDENTE = MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MIN) - TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 305/2017 (VALOR GLOBAL DESTES CONVÊNIO/ORÇAMENTO/OBRA = R\$ 2.360.077,21) e o Projeto com as Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro, Memoriais de Cálculo e Desenhos, contemplando toda a execução e os seus respectivos produtos finais. E, tendo como Responsável Técnico o **ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO MARANHÃO**; REG. NACIONAL – CREA-070716082-0. Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**. **O VALOR CONTRATUAL foi de R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)** e o PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTES SERVIÇO foi de 182 (CENTO E OITENTA E DOIS) dias, de 22-01-19 a 22-07-19 (inicial e final).

Referência: ART Nº MA20190271649 (ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO / OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (Termo de Compromisso PAC nº 305/2017 - Ministério da Integração Nacional).			
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = Zona Rural do Município de Caxias (MA)			
TRECHO = do MA-127 ao Povoado BOCA DA MATA; do Povoado FLEXEIRA ao Povoado SOBRA e ao Povoado SÃO BENTO; do Povoado FLEXEIRA ao Povoado CABECEIRA DOS CAVALOS; do Povoado LAVRA ao Povoado COCAL; do Povoado LARANJEIRAS ao Povoado CAJAZEIRAS e ao Povoado BOM JARDIM, na Zona Rural do Município de Caxias (MA). Extensão Total de 64.210,00 m x 6,00 m de Largura.			
PROponente / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA			
REFERÊNCIA / PREÇO = (SI)-SINAPI-COM DESONERAÇÃO-NOV-2016; (DN)-DNIT-SICRO2-NOV-2016; (SE)-SIESPO; (PM)-PREÇO DE MERCADO			
BDI = 30,86%			
ENC. SOCIAIS COM DESON. (HORA) = 87,40%			
ENC. SOCIAIS COM DESON. (MES) = 49,76%			
DETALHAMENTO DA ESTRADA VICINAL			
Discriminação	Comp (m)	Larg (m)	Área (m2)
SUB-TRECHO 1 = DO POV LAVRAS AO POV COCAL	9.360,00	6,00	54.860,00
SUB-TRECHO 2 = DO POV LARANJEIRA, POV CAJAZEIRA AO POV BOM JARDIM	8.945,00	6,00	19.670,00
SUB-TRECHO 3 = DO POV FLEXEIRA AO POV CABECEIRA DOS CAVALOS	25.129,00	6,00	150.774,00
TOTAL =	64.210,00	6,00	326.260,00

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 29/07/2019 16:00:13:729
 Em Testemunho _____ da verdade.

Sainir Clair Soares Silva Neto - Escrevente
 Empl.: RSA 30 FERC.: R\$0,10 Total: R\$4,40
 3000046690946

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
 000046690946

Marco Antônio Maranhão
 Engenheiro Civil
 CREA/DF/4475/D - CREA/MA/2942
 Reg Nacional: 070716082-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA_VICINAL-CAXIAS - Página 1 de 2


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818241/2019, em 29/07/2019 emitida em



Certidão nº 818241/2019
 29/07/2019, 18:39
 Chave de Impressão: A4y87

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019 e contém 1 folhas





GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
 RUA GENERAL SAMPAIO, 5, CENTRO, CEP: 65.604-090
 CAXIAS / MA



Referência: ART Nº MA20190271649 (ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO / OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (Termo de Compromisso PAG nº 305/2017 - Ministério da Integração Nacional).
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = Zona Rural do Município de Caxias (MA)

TRECHO = do MA-127 ao Povoado BOCA DA MATA; do Povoado FLEXEIRA ao Povoado SOBRA e ao Povoado SÃO BENTO; do Povoado FLEXEIRA ao Povoado CABECEIRA DOS CAVALOS; do Povoado LAVRA ao Povoado COCAL; do Povoado LARANJEIRAS ao Povoado CAJAZEIRAS e ao Povoado BOM JARDIM, na Zona Rural do Município de Caxias (MA). Extensão Total de 54.210,00 m x 6,00 m de Largura.

PROponente / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
REFERÊNCIA / PREÇO = (SI)-SINAPI-COM DESONERAÇÃO-NOV-2016; (DN)-DNIT-SICRO2-NOV-2016; (SE)-SIESPO; (PM)-PREÇO DE MERCADO
 BDI = 30,86%
 ENC. SOCIAIS COM DESON. (HORA) = 87,40%
 ENC. SOCIAIS COM DESON. (MES) = 49,76%

Discriminação	Comp (m)	Larg (m)	Área (m2)
SUB-TRECHO 1 = DO POV LAVRAS AO POV COCAL =	9.960,00	6,00	54.816,00
SUB-TRECHO 2 = DO POV LARANJEIRA, POV CAJAZEIRA AO POV BOM JARDIM =	19.945,00	6,00	119.670,00
SUB-TRECHO 3 = DO POV FLEXERA AO POV CABECEIRA DOS CAVALOS =	25.290,00	6,00	150.774,00
TOTAL =	54.210,00	6,00	325.260,00

Orçamento Analítico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)	PESO (%)
1.0	META 01 = PROJETO / ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	h	521,28		
1.2	TOPOGRAFO	h	216,94		
1.3	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	h	216,94		
1.4	PLOTAGEM E FOLHA FORMATO A3	unid	30,00		
1.5	PLOTAGEM E FOLHA FORMATO A4	unid	35,00		
1.6	CAPA PLÁSTICA	unid	5,00		
2.0	META 02 = OBRA / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (Referência: Termo de Compromisso nº 305/2017, do Ministério da Integração)				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES:				
2.1.1	Placa de obra	m²	8,00		
2.2	DESMATAMENTO:				
2.2.1	Desmat. Dest. Limp. áreas c/ arbor. D <= 0,5m d áreas laterais esq. e dir. (fx. adjacentes ao leito estrada)	m2	216.840,00		
2.3	TERRAPLENAGEM:				
2.3.1	Limpeza camada vegetal em jazida	m2	25.950,00		
2.3.2	Expurgo de jazida	m3	2.595,00		
2.3.3	Esc. carga transp. mat 2º cat DMT 200 a 1400m c/m (remoção de material inservível)	m3	23.282,11		
2.3.4	Área extraída c/ trato r e carregad. (aquisição p/ aterro posto Jazida/Formec., retirado na jazida s/transp)	m3	28.170,05		
2.3.5	Escav. e carga de mater. de jazida	m3	26.170,05		
2.3.6	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. não pav. (DMT = 10 KM; rodovia em leito natural)	tkm	26.170,05		
2.3.7	Base solo estabilizado granul. s/ mistura (com material de jazida)	m3	26.170,05		
2.4	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):				
2.4.1	Corpo BSTC D=100m	m	48,00		
2.4.2	Corpo BDTT D=100m	m	6,00		
2.4.3	Corpo BTTC D=100m	m	8,00		
2.4.4	Boca BSTC D=100m	unid	2,00		
2.4.4	Boca BDTT D=100m	unid	4,00		
2.4.4	Boca BTTC D=100m	unid	2,00		
2.5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:				
2.5.1	Limpeza camada vegetal em jazida	m2	32.020,00		
2.5.2	Expurgo de jazida	m3	3.202,00		
2.5.3	Escav. e carga de mater. de jazida	m3	32.267,72		
2.5.4	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. não pav. (DMT = 10 KM; rodovia em leito natural)	tkm	372.319,88		
2.5.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	24.821,33		
VALOR GLOBAL (R\$) = (PROJETO+OBRA) = . . .					

CAXIAS (MA), 24 DE JULHO DE 2019

Fábio José Gentil Pereira Rosa
 Prefeito Municipal

Responsável Téc. pelo acompanhamento
 da obra/serviço

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 24/07/2019 16:00 13/07/19
 Em Testemunho _____ da verdade.

 Sair de Clair Soares Silva Neto - Escrevente
 Emol. R\$4,30 FERC. R\$0,10 Total R\$4,40
 1000046690947

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
 000046690947

Marco Antônio Maranhão
 Engenheiro Civil
 CREA/DF/4475/D - CREN/MA/2942
 Reg Nacional. 070716082-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA VICINAL-CAXIAS - Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818241/2019, em 29/07/2019 emitida



Certidão nº 818241/2019
 29/07/2019, 18:39
 Chave de Impressão: A4y87
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819641/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942DF** RNP: **0707160820**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190280140** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/08/2019** Baixada em: **29/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE** CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**
Endereço do contratante: **PRAÇA PAULO RODRIGUES** Nº: **S/N**
Complemento: **ZONA URBANA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
Contrato: **MDA-SICONV-2019** Celebrado em: **26/02/2019**
Valor do contrato: **R\$ 512.153,47** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA DA IGREJA** Nº: **S/N**
Complemento: **ZONA URBANA - CRUZAMENTO SOBRE O RIO ITAPECURU** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
Coordenadas Geográficas: **-3.596872, -44.285793**
Data de início: **26/02/2019** Conclusão efetiva: **26/08/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE** CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 12 - PROJETO 1770.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 59 - FISCALIZACAO 1770.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 1661.63 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 59 - FISCALIZACAO 1661.63 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 12 - PROJETO 736051.80 tonelada; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 59 - FISCALIZACAO 736051.80 tonelada; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 12 - PROJETO 1032.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 59 - FISCALIZACAO 1032.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 12 - PROJETO 5357.83 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 59 - FISCALIZACAO 5357.83 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 830.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 59 - FISCALIZACAO 830.00 metro quadrado;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E AÇO - CLASSE 45 TONELADAS - 177,00 M X 10,00 M, NA SEDE MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA //// COM OS PRINCIPAIS SERVIÇOS DE: TERRAPLENAGEM; INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA; SUPERESTRUTURA; TABULEIRO; CABECEIRAS (TERRAPLENAGEM E MUROS DE CONTENÇÃO); ILUMINAÇÃO; E SERVIÇOS FINAIS //// PROPONENTE = PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA //// CONCEDENTE = MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR) / CODEVASF-2019 //// VALOR GLOBAL DESSE CONVÊNIO/ ORÇAMENTO/ OBRA = R\$ 17.707.568,55 ////

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819641/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 819641/2019
02/09/2019, 10:27
aZYD6



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZYD6

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



322



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819641/2019, emitida em 02/09/2019



ABRILIONADO DE NOTAS DE SÃO LUIS
G AUTENTICACAO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis 28/08/2019 14:02:13 1184
Em Testemunho _____ da verdade
Rian Coutinho de Souza - Escrevente
Emo: R\$4,40 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40
A00004682194



Ⓟ

Ⓟ

Certidão nº 819641/2019
02/09/2019, 16:19
Chave de Impressão: aZYD6

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2019 e contém 1 folhas

19





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00
 PRAÇA PAULO RODRIGUES, S/Nº, BAIRRO CENTRO, CEP: 65465-000
 TELEFONE: (098)3462-1251



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO (R\$)	
						UNIT	TOTAL
3.8	7467/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	12,93		
3.9	040789	Armação em aço CA-50 - fôrmeamento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	16.559,80		
3.10	0407820	Armação em aço CA-60 - fôrmeamento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	2.331,81		
3.11	106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	1153,		
3.12	00034604	GEORELHA TECIDA COM FIBRAS DE POLIESTER + PVC, RESISTÊNCIA LONGITUDINAL 90 KNM/M, RESISTENCIA TRANSVERSAL: 30 KNM/M, ALONGAMENTO = 2 POR CENTO	SINAPI	M2	1200,00		
4 SUPERESTRUTURA							
4.1	240849	Estrutura em chapas de aço ASTM A36 cortada e montagem - fôrmeamento e instalação	SICRO NOVO	kg	292.202,68		
4.2	2408069	Jateamento de chapas de aço com o uso de granilhos de aço	SICRO NOVO	m²	11688,11		
4.3	74064001	FUNDAMENTO CORRIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCO), DUAS DEMOIS	SINAPI	M2	11688,11		
4.4	73924002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	11688,11		
4.5	8454	APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO	SINAPI	DM3	295,68		
4.6	3805408	Dreno de PVC D = 75 mm - fôrmeamento e instalação	SICRO NOVO	m	47,20		
4.7	3806431	Placa de apoio para protensão externa em reforço de viga de OAE - confecção e instalação	SICRO NOVO	un	224,00		
4.8	CPUD4	Ponte de Serviço em estrutura de madeira e apoios náuticos	PRÓPRIA	M	177,00		
5 TABULEIRO							
5.1	CPUD6	Placa pré-laje e=7,00cm	PRÓPRIA	M²	1260,06		
5.2	00038409	CONCRETO USINADO BOMBEVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA D E 1 SLUM P = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8963)	SINAPI	M3	442,50		
5.3	7457/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	442,50		
5.4	0407899	Armação em aço CA-50 - fôrmeamento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	53.130,00		
5.5	0407820	Armação em aço CA-60 - fôrmeamento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	1062,00		
5.6	310611	Formas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utiliz de 1 vez - confec, instal e retirada	SICRO NOVO	m²	93,50		
5.7	3806426	Lançamento de pré-laje com utilização de guindaste	SICRO NOVO	1	220,51		
6 CABECEIRAS							
6.1 TERRAPLENAGEM							
6.1.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	SINAPI	M3	4.946,40		
6.1.2	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAPI	M2	830,00		
6.1.3	550875	Escorço, carga e transporte do material de 1ª categoria - DM T de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminho basculante de 14 m²	SICRO NOVO	m³	4.946,40		
6.1.4	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 63HP	SINAPI	M3	4.946,40		
6.2 MUROS DE CONTENÇÃO							
6.2.1	7457001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 10 A 20HP COM LA MINA, PESO OPERACIONAL - 5T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	SINAPI	M3	74,70		
6.2.2	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 14,5/4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 07/2016	SINAPI	M3	2,49		
6.2.3	73644/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	SINAPI	M3	74,70		
6.2.4	250530309	Escame de concreto armado para terra armada - BDI = 26,70	SICRO	m3	989,28		
7 ILUMINAÇÃO							
7.1	0498	Quadro de medição trifásico em Noril c/ lente para leitura	ORSE	un	100		
7.2	908366	Luminária c/02 pétales, o/ alojam. p/ equip. em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CVU-560D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa	ORSE	un	2100		
7.3	S07646	Poste de aço galvaniz. cônico corinado reto, diâmt. superior de 78mm, diâmt. de base 175mm, altura total 6m, c/base de fixação, da Conipost ref. Série 3009/BJC/CH, classe 100 da Conipost ou similar	ORSE	un	19,00		
7.4	S06408	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolo medido esp. 60cm, dim. int. 0,40x0,40x0,80m, sem tampa	ORSE	un	14,00		
7.5	S00434	Fôrmeamento de haste de alinhamento com conector	ORSE	un	14,00		
7.6	9835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2016	SINAPI	M	590,00		
7.7	9840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2016	SINAPI	M	20,00		
7.8	S07911	Disjuntor termo magnético tripolar 30 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	ORSE	un	4,00		
7.9	S08208	Disjuntor termo magnético tripolar 30 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 5KA, curva C	ORSE	un	100		
7.10	S1186	Cabo cobre flexível, não holoenado, 2,5mm² - 450/750V / 70° - Fase	ORSE	m	2.539,03		
7.11	S1186	Cabo cobre flexível, não holoenado, 2,5mm² - 450/750V / 70° - Neutro	ORSE	m	879,68		
7.12	S1187	Cabo cobre flexível, não holoenado, 4,0mm² - 450/750V / 70° - Terra	ORSE	m	587,44		
8 SERVIÇOS FINAIS							
8.1	375529	Barrete simples de concreto armado pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e B ≤ H ≤ 1070 mm	SICRO NOVO	m	354,00		
8.2	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	PRÓPRIA	TXKM	736.05180		
8.3	CPUD5	Lançamento de vigas com utilização de treliça lançadeira	SICRO NOVO	m³	1770,00		
8.4	50045	Limpeza manual do terreno - capina, raspagem e limpeza	SICRO NOVO	m²	1770,00		
						VALOR TOTAL SEM BDI = ...	
						VALOR DO BDI = ...	
						VALOR TOTAL COM BDI = ...	

CANTANHEDE (MA), 27 DE AGOSTO DE 2019

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
 PREFEITO DE CANTANHEDE (MA)

Maurício Rodrigues Leal
 Eng. Civil CREA 1105421520 D-MA

MAURÍCIO RODRIGUES LEAL
 Eng. Civil - CREA-1105421520 D-MA
 Eng. Fiscal da Prefeitura de Cantanhede (MA)

Marco Antônio Maranhão
 Engenheiro Civil
 CREA/DF/4475/D - CREA/MA/2942
 Reg Nacional: 070716082-0

AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO

Certidão nº 819641/2019
 02/09/2019, 16:19
 Chave de Impressão: azYD6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819641/2019, em 02/09/2019 em emitida em



524



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819641/2019, em 02/09/2019 emitida em



TABELÃO ATO DE NOTAS DE SAQUE

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado

S7 Fls. 28/09/2019 17:32:13 118

Testemunho da verdade

Alan Coutinho de Souza - Escrevente

Empl. R\$4,30 FERC. R\$0,10 Total R\$4,40

A000046827193

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000046827193

Certidão nº 819641/2019

02/09/2019, 16:19

Chave de Impressão: aZYD6

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2019 e contém 1 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00
 PRAÇA PAULO RODRIGUES, S/Nº, BAIRRO CENTRO, CEP: 65465-000
 TELEFONE: (098)3462-1251

525



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE (MA), vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA, portadora do CNPJ: 19.022.209/0001-84, regularmente estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 1, Ed. Office Tower, Sala 1021, CEP: 65075-441, Jardim Renascença, São Luís – MA, **ELABOROU OS PROJETOS E OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E AÇO - CLASSE 45 TONELADAS - 177,00 M X 10,00 M, NA SEDE MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA, TUDO A CONTEUDO E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL**, conforme o CONTRATO Nº: MDA-SICONV-2019, TENDO COMO PROPONENTE = PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA, E O CONCEDENTE = MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR) / CODEVASF-2019 (Valor Global desse Convênio/ Orçamento/ Obra = R\$ 17.707.568,55) e os PROJETOS BÁSICOS e EXECUTIVOS COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAIS DE CÁLCULO E DESENHOS, contemplando toda a construção civil e os seus respectivos equipamentos. E, tendo como Responsável Técnico o ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO MARANHÃO; REGISTRO NACIONAL-CREA-070716082-0, CREA/DF/4475/D e CREA/MA/2942. Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA. **O VALOR CONTRATUAL foi de R\$ 512.153,47 (quinhentos e doze mil e cento e cinquenta e três e quarenta e sete centavos)** e o PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTE SERVIÇO foi de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/02/2019 a 26/08/2019 (inicial e final).

REF: ART Nº MA20190280140 (ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E AÇO - CLASSE 45 TONELADAS - 177,00 M X 10,00 M).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:	PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO 177,00m X 10,00m	DATA:	26/02/2019	IDF:	24,14%	
LOCAL:	CANTANHEDE - MA	ORÇ:	201903	HORA:	14,17%	REF:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE	SICRO:	201911 SEM DESONERAÇÃO	MES:	77,62%	06/2019
		SICRO:	201910			03/2017
		SINAPI:	201903 SEM DESONERAÇÃO		115,64%	02/2010
			COMPOS: CÔD. PRÓPRIAS			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO (R\$)	
						UNIT	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
11	74208/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SNAPI	M2	10,00		
12	9345	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO POTÊNCIA 3500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO AF. 03/2015	SNAPI	CHP	5.280,00		
13	7347	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POT. 170 KVA - CHP DIURNO AF. 02/2015	SNAPI	CHP	2.880,00		
14	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF. 04/2015	SNAPI	M2	60,00		
15	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FORMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF. 04/2015	SNAPI	M2	60,00		
16	0001775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 5,00 M, ALT. 2,30 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	SNAPI	MES	96,00		
17	CODEVASF	Projeto Executivo De Estrutura - Ponte Mista		UND	100		
2 TERRAPLENAGEM							
2.1	90043	Limpeza manual do terreno - capina, raspagem e limpeza	SICRO NOVO	m²	2.224,00		
2.2	5501975	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO NOVO	m³	336,73		
2.3	GPU-01	Locação de Obra com utilização de equipamentos topográficos	PRÓPRIA	M²	1770,00		
3 INFRAESTRUTURA E MESAESTRUTURA							
3.1	230610	Estacas Iriho TR 66 - com amenda - flocamento e cravação	SICRO NOVO	m	1032,00		
3.2	2306261	Arrasamento de estacas Iriho TR 45	SICRO NOVO	un	86,00		
3.3	GPU-02	TUBULÃO A CEU ABERTO Ø EXTERNO = 140 m	PRÓPRIA	M²	98,02		
3.4	GPU-03	TUBULÃO AR COMPRIMIDO Ø EXTERNO = 140 m	PRÓPRIA	UN	87,37		
3.5	GPU-07	Atas e Encontro s	PRÓPRIA	UND	2,00		
3.6	31801f	Formas de cimento plastificado 2 mm - uso geral - utiliz. de 1 vez - confec. instal. retirada	SICRO NOVO	m²	1494,32		
3.7	00034494	CONCRETO USINADO BOM BEAVAL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 1 E 1 SLUMP = 100 +/- 20 M.M., EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO. (NBR 3963)	SNAPI	M3	12,9,13		

Marco Antônio Maranhão
 Engenheiro Civil
 CREA/DF/4475/D - CREA/MA/2942
 Reg Nacional 070716082-0

AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819641/2019 em 02/09/2019 emitida em



Certidão nº 819641/2019

02/09/2019, 16:19

Chave de Impressão: aZYD6

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2019 e contém 1 folha





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

803840/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942** RNP: **0707160820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180197946** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/08/2018** Baixada em: **20/08/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA)** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: **PRAÇA JOSÉ SARNEY** Nº: **250**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PINHEIRO** UF: **MA** CEP: **06200745**
Contrato: **MAPA-SICONV-017536/2017** Celebrado em: **30/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ELIZABETO CARVALHO** Nº: **S/N**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **ALCANTARA**
Cidade: **Pinheiro** UF: **MA** CEP: **65200000**
Coordenadas Geográficas: **-2.521373, -45.082233**
Data de início: **30/05/2018** Conclusão efetiva: **30/07/2018**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA)** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 12 - PROJETO 1609,32 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 12 - PROJETO 1604,72 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 176,48 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 12 - PROJETO 1295,42 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 66,00 Pontos; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 137,00 Pontos; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 12 - PROJETO 211,79 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 1118,16 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 12 - PROJETO 270,55 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 53,31 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL), NA PRAÇA ELIZABETO CARVALHO, S/N, BAIRRO ALCANTARA, CENTRO, NA SEDE MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA, CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REMOÇÃO/ REMOLIÇÃO; SERVIÇOS EM TERRA; INFRAESTRUTURA; SUPERESTRUTURA; PAREDES E PAINÉIS; COBERTURA; REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS; PAVIMENTAÇÃO; ESQUADRIAS; PINTURA; INSTALAÇÕES HIDRO/ SANITÁRIAS; LOUÇAS/ METAIS DIVERSOS/ RESERVATÓRIOS; E INSTALAÇÕES DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO... TOTALIZANDO UMA ÁREA DE LOCAÇÃO DE OBRA DE 936,88 M2; UMA ÁREA DE COBERTURA TOTAL DE 1.137,19 M2; E UMA ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO TOTAL DE 1.118,16... PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA)... CONCEDENTE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA/ PROPOSTA SICONV Nº 017536/2017... VALOR GLOBAL DESTE ORÇAMENTO/ OBRA = R\$ 1.103.037,80...

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

803840/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico n° 803840/2018
27/08/2018, 11:29
76z84

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 76z84

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
 Praça José Sarney, 560 - Centro - Pinheiro - MA - Cep: 65200-000 - Fone: (0xx98) 3381-0606
 CNPJ: 06.209.745/0001-82



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ: 19.022.209/0001-84, regularmente estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 1, Ed. Office Tower, Sala 1021, CEP: 65075-441, Jardim Renascença, São Luís – MA, **ELABOROU A CONTEUDO E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL OS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL), NA PRAÇA ELIZABETO CARVALHO, S/N, BAIRRO ALCÂNTARA, CENTRO, NA SEDE MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA, CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REMOÇÃO/ DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS EM TERRA; INFRAESTRUTURA; SUPERESTRUTURA; PAREDES E PAINÉIS; COBERTURA; REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS; PAVIMENTAÇÃO; ESQUADRIAS; PINTURA; INSTALAÇÕES HIDRO/ SANITÁRIAS; LOUÇAS/ METAIS DIVERSOS/ RESERVATÓRIOS; E INSTALAÇÕES DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO... TOTALIZANDO UMA ÁREA DE LOCAÇÃO DE OBRA DE 936,88 M2; UMA ÁREA DE COBERTURA TOTAL DE 1.137,19 M2; E UMA ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO TOTAL DE 1.118,16 M2, tudo conforme o CONTRATO Nº: TENDO COMO CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) - Proposta SICONV Nº 017536/2017 (Valor Global deste Orçamento/ Obra = R\$ 1.103.037,80) e os PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAIS DE CÁLCULO E DESENHOS, contemplando toda a construção civil e os seus respectivos equipamentos. E, tendo como Responsável Técnico o **ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO MARANHÃO**; Registro Nacional - CREA-070716082-0. Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**. O VALOR CONTRATUAL foi de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTES SERVIÇOS foi de 62 (sessenta e dois) dias, de 30/05/2018 a 30/07/2018 (inicial e final).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803840/2018, em 27/08/2018 emitida em

Referência: ART Nº MA20180197946 (Elaboração de Projeto)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto / Obra: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO			
Proposante / Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA			
Data / Referência: 28 DE SETEMBRO DE 2017 III SINAPE-DESONERADO-AGOSTO-2017 III MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) - Proposta SICONV Nº 017536/2017			
- BDI =		3128%	
- ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - HORA =		87,40%	
- ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - MÊS =		49,76%	
ORÇAMENTO ANALÍTICO - SERVIÇOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
12	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M²	6,00
13	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	M²	1281,79
14	Carga manual e remoção de entulho com transporte até 1km	M³	92,27
15	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm)	M²	99,83
16	Locação da obra	M²	936,88
17	Barracão de obra em tábuas de madeira com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalação de hidro-sanitárias e elétricas	M²	40,00
2	SERVIÇOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em solo de qualquer categoria com profundidade até 0,5m - para a execução de alçôces	M²	28,11
2.2	Escavação manual de valas em solo de qualquer categoria com profundidade até 150m - para a execução de Sapatas	M²	48,05
2.3	Aterro manual de valas em camadas de 20cm e compactação mecanizada	M³	314,33
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	Alçôce em pedra argamassada traço cimento e areia 14	M³	28,11
3.2	Baldrame em alv. de pedra argamassada, traço cimento e areia 14	M³	28,11
3.3	Bloco em Concreto Armado Fck=25MPa, preparo com betoneira, Dim (100x100x150) cm.	M³	48,05
3.4	Concreto Fck=25MPa, preparo com betoneira. Sem lançamento	M³	48,05
3.5	Lançamento de Concreto Fck=25MPa3	kg	48,05
3.6	Armação CA-50 para 1m² de concreto		
3.7	Cinta Inferior em Concreto Armado Fck=25MPa-Dim (10x10)cm	M²	187
3.8	Concreto Fck=25MPa, preparo com betoneira. Sem lançamento	M²	187
3.9	Lançamento de Concreto Fck=25MPa	KG	232,37
3.10	Armação CA-60 DIAM. 3/4 A 6,0MM - fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação		
3.11	Cinta Superior em Concreto Armado Fck=25MPa-Dim (10x10)cm, incluso lançamento	M²	3,76
3.12	Concreto Fck=25MPa, preparo com betoneira. Sem lançamento	M²	3,76
3.13	Lançamento de Concreto Fck=25MPa	KG	262,36
3.14	Armação CA-60 DIAM. 3/4 A 6,0MM - fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação		

Cristiano Pereira Almeida
 Eng. Civil
 CREA: 111460125-0
 Prefeitura Municipal de Pinheiro
 Eng. Fiscal

Página 1 de 3

Certidão nº 803840/2018
 14/02/2019, 16:52

Chave de Impressão: 76z84

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2018 e contém 3 folhas





ORÇAMENTO ANALÍTICO - SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
4	SUPERESTRUTURA (PORTICOS E FRENOLADORS) E LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.1	Pilares (40x20)cm, sustentação de terra H=5,00m em concreto armado Fck=25MPa		32,08
4.2	Concreto Fck=25MPa, preparo com betão negro, inclusive lançamento. Sem lançamento	M³	48,05
4.3	Lançamento de Concreto Fck=25MPa3	M³	48,05
4.4	Armação CA-90 para 1m³ de concreto	UND	48,05
4.5	Formas	M²	144,15
4.6	Terça metálica vão =0,00m	M²	64,99
4.7	Terça metálica vão =6,00m	M²	36,22
4.8	Laje pré-moldada beta 16 para 3,5kgN/M³ para vão de até 5,2m	M²	48,37
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria tijolos furados 19x19x20cm assent. 12 vez Com argamassa cimento e areia traço 14	M²	843,28
6	COBERTURA		
6.1	Cobertura com telha metálica em zinco com acessórios de fixação e vedação e=5MM	M²	1.187,19
6.2	Estrutura em madeira de lei para telha fibrocimento com vão de 7 a 10m de largura, inclusive cuneeira	M²	64,83
6.3	Cobertura em policarbonato lisa e=5MM incluindo a estrutura e instalação	M²	65,60
7	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS		
7.1	Chapisco com argamassa cimento e areia traço 13 em paredes	m²	1.686,57
7.2	Chapisco com argamassa cimento e areia traço 13 em TETO-LAJE	m²	48,37
7.3	Emboço com argamassa cimento e areia traço 14, espessura 15cm preparo manual em paredes	m²	777,47
7.4	Reboço com argamassa cimento e areia traço 13, espessura 2,0cm em paredes	m²	909,10
7.5	Reboço com argamassa cimento e areia traço 13, espessura 2,0cm em TETO-LAJE	m²	48,37
7.6	Revestimento em cerâmica branca (10x10cm) na cor branca	m²	648,77
7.7	Revestimento em cerâmica branca (10x10cm) na cor vermelha	m²	13,38
7.8	Revestimento em cerâmica branca (10x10cm) na cor amarela	m²	31,51
7.9	Revestimento em cerâmica branca (10x10cm) na cor bege	m²	163,80
7.10	Testeira em telha metálica na cor vermelha incluindo estrutura de fixação	m²	72,41
7.11	Testeira em telha metálica na cor vermelha tipo veneziana incluindo estrutura de fixação	m²	29,56
7.12	Friso em alumínio L-15"	M	6,28
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Piso de alta resistência e=6mm, inclusive junta de dilatação e polimento mecanizado	M²	176,6
9	ESQUADRIAS		
9.1	Janela tipo basculante em alumínio +vidro (2,40x0,60 m)	M²	12,48
9.2	Janela tipo basculante em alumínio +vidro (1,20x0,60 m)	M²	0,9
9.3	Janela de correr em alumínio +vidro (2,00x0,60m)	M²	0,32
9.4	Porta em madeira de lei de 01folha de abrir (80x2,0)	M²	0,44
9.5	Porta em alumínio na cor bronze com veneziana (0,60x2,0 m)	M²	0,68
9.6	Porta em alumínio na cor bronze com veneziana (1,00x2,0 m)	M²	1,10
9.7	Gradio com acabamento em pintura eletrostática branca - 2 x (100 x 2,50 m)	M²	2,63
9.8	Gradio em alumínio - 2 x (2,00 x 2,50 m)	M²	5,25
9.9	Porta ROLLON L = 3,50 X 2,60M	M²	20,68
9.10	Divisórias Eucatex para banheiros, incluindo portas e acessórios	M²	23,39
9.11	Elemento Vazado premoldado	M²	0,63
10	PINTURA		
10.1	Calafetagem em Três demãos	M²	266,00
10.2	Pintura em Esquadrias de Madeira Esmalte sintético	M²	68,00
10.3	Emassamento em paredes c/ massa comid acrílica	M²	909,10
10.4	Pintura Acrílica em Paredes Internas e externas	M²	909,10
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
11.1	Fossa capacidade (4,45x2,5x1,50)m	UND	100
11.2	Sumidouro D = 2,00m h = 2,50m	UND	2,00
11.3	Filtro anaeróbico	UND	100
11.4	Caixa de gordura e recepção de limpeza do mercado (100x100x120)m	UND	12,00
11.5	Caixa de inspeção de esgoto 0,70x0,70m com tampa de concreto armado	UND	8,00
11.6	Caixa de inspeção de esgoto 0,70x0,70m com tampa emgrade para drenagem do mercado	UND	8,00
11.7	Caixa sifonada de PVC quadrada 100x100x50	UND	12,00
11.8	Tubo de PVC tipo leve para esgoto sanitário Ø 100mm - INCLUNDO CONEXÕES	M	25,16
11.9	Tubo de PVC tipo leve p/esgoto sanitário Ø 75mm - INCLUNDO CONEXÕES	M	32,28
11.10	Tubo de PVC tipo leve p/esgoto sanitário Ø 50mm - INCLUNDO CONEXÕES	M	81,91
11.11	Tubo de PVC tipo leve p/esgoto sanitário Ø 40mm - INCLUNDO CONEXÕES	M	25,16
11.12	Raio seco circular	UND	6,00
11.13	Tubo de PVC soldável Ø 40mm com conexões - água	M	35,38
11.14	Tubo de PVC soldável Ø 32mm com conexões - água	M	10,25
11.15	Tubo de PVC soldável Ø 25mm com conexões - água	M	36,86
11.16	Registro de gaveta Ø 3/4" com volante	UND	6,00
11.17	Registro de gaveta Ø 1/2" com volante	UND	2,00
11.18	Registro de gaveta Ø 1 1/4" com volante	UND	100
11.19	Torneira para lavatório metálica	UND	5,00
12	LOUÇAS / METAIS DIVERSOS / RESERVATÓRIOS		
12.1	Vaso sanitário de louça branco c/caixa de descarga de sobrepôr	UND	6,00
12.2	Placa de mármore sintético	UND	10,00
12.3	Bancada em granito tipo ciriza andorinha	M²	27,01
12.4	Méia saboneteira de louça branca	UND	10,00
12.5	Papeleira de louça branca	UND	10,00
12.6	Caixa de d'água de fibra de 1000 L c/conexões e estrutura de apoio em concreto	UND	100

Cristiane Pereira Almeida
 Eng. Civil
 CREA: 111460125-0
 Prefeitura Municipal de Pinheiro
 Eng. Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803840/2018, emitida em 27/08/2018



Certidão nº 803840/2018

14/02/2019, 16:52

Chave de Impressão: 76z84

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2018 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Praça José Sarney, 365 - Centro - Pinheiro - Ma - Cep: 55200-000 Fone: (98) 3381-0608
CNPJ: 06.200.745/0001-80

530



ORÇAMENTO ANALÍTICO - SERVIÇOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
16 URBANIZAÇÃO / ESTACIONAMENTO			
6.1	Pavimento em blocos hexagonais de concreto com espessura e= 10cm, assentado sobre colchão de areia e = 7cm, rejunte com argamassa cimento areia traço 13	M²	28,01
6.2	Área pátio (PISO EM CONCRETO)	M²	96,68
16 INSTALAÇÕES DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO			
6.1	Extintor de CO2 6kg - fornecimento e colocação	UND	6,00
6.2	Extintor de PQS 6kg - fornecimento e colocação	UND	4,00
6.3	Marcação de identificação de pontos de extintores-no piso	M²	3,00
6.4	Bloco autônomo para iluminação de emergência	UND	10,00
6.5	Placa indicativa de saída de emergência	UND	8,00
6.6	Hidrante abrigado em armário metálico 900x600x170mm tipo sobrepor completo	UND	3,00
17 SRDA			
7.1	Cabo de cobre nu #35MM	M	723,25
7.2	Conector split bolt	UND	48,00
7.3	Caixas para aterramento premoimada Ø35CM X VAR.	UND	10,00
7.4	Eletroduto Ø1" rígido para descidas	M	42,00
7.5	Caixa de inspeção tipo suspensa - TEL-541	UND	14,00
7.6	Solda exotérmica	UND	12,00
7.7	Haste de aterramento 5/8x3,00M com conector	UND	24,00

PINHEIRO (MA), 30 DE JULHO DE 2018

2º OFÍCIO

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
PREFEITO DE PINHEIRO (MA)

Cristiano Pereira Almada
Eng. Civil
CREA: 111460125-0
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Eng. Fiscal

CRISTIANO PEREIRA ALMADA
Eng. Civil - Registro Nacional-CREA-111460125-0
Engenheiro Fiscal da Prefeitura de Pinheiro (MA)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803840/2018, em 27/08/2018, emitida em

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconheço a firma de:
[Assinatura] - JOAO LUCIANO SILVA SOARES
SÃO LUIS, 13/08/2018.
Em test. [Assinatura] da Verdade.
Emol+Farc: R\$4,30

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento da Firma
000030946382

OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS - MA

Certidão nº 803840/2018
14/02/2019, 16:52
Chave de Impressão: 76z84

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810502/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942** RNP: **0707160820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190238333** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/02/2019** Baixada em: **20/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA - MA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: **RUA Adelino Fontoura** Nº: **84**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**
Contrato: **MMA-CONV:878936/2018** Celebrado em: **19/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO BISPO E RUA NOVA...** Nº: **S/N**
Complemento: **ZONA URBANA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AXIXÁ** UF: **MA** CEP: **65148000**
Coordenadas Geográficas: **-2.823064, -44.077013**
Data de início: **19/12/2018** Conclusão efetiva: **19/02/2019**
Finalidade: **Ambiental**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA - MA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0816 - HIDROLOGIA 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0816 - HIDROLOGIA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;**

Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E SERVIÇOS ACOMPANHAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NA BACIA DO RIO MUNIM, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ (MA)... PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ - MA... CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CONVÊNIO Nº 878936/2018... VALOR GLOBAL DESTES ORÇAMENTO/ SERVIÇO = R\$ 301.000,00...

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810502/2019
21/02/2019, 11:26
yZ6A1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZ6A1





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
 CNPJ: 06.008.569/0001-80
 RUA Adelino Fontoura, 84, Centro
 CEP: 65148000 - AXIXÁ / MA
 Telefone: (98) 3361-1369; Email: pmdeaxixa@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ (MA) vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ: 19.022.209/0001-84, regularmente estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 1, Ed. Office Tower, Sala 1021, CEP: 65075-441, Jardim Renascença, São Luís – MA, **ELABOROU A CONTEUDO E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL O PROJETO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NA BACIA DO RIO MUNIM, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ (MA)**, conforme o CONTRATO Nº: TENDO COMO CONCEDENTE = MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE; CONVÊNIO = 878936/2018 (VALOR GLOBAL DESTES CONVÊNIO/ORÇAMENTO = R\$ 301.000,00) e o Projeto com as Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro, Memoriais de Cálculo e Desenhos, contemplando toda a execução e os seus respectivos produtos finais. E, tendo como Responsável Técnico o **ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO MARANHÃO**; REG. NACIONAL – CREA-070716082-0. Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**. O VALOR CONTRATUAL foi de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTES SERVIÇO foi de 63 (sessenta e três) dias, de 19-12-2018 a 19-02-2019 (inicial e final).

Referência: ART Nº MA20190238333 (Elaboração de Projeto)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ					
ELABORAÇÃO DO PROJETO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NA BACIA DO RIO MUNIM, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ (MA).					
Convênio = 878936/2018 / Ministério do Meio Ambiente					
Local = Axixá -MA					
Planilha Orçamentária					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
1	PLANO DE TRABALHO				
1.1	Equipe Técnica (Nível Superior)				
1.1.1	Coordenador Técnico	hora	50,00		
1.1.2	Analista Ambiental Sênior I	hora	30,00		
1.1.3	Analista Ambiental Sênior II	hora	30,00		
1.2	Equipe de Apoio				
1.2.1	Auxiliar de Meio Ambiente I	hora	30,00		
1.2.2	Auxiliar de Meio Ambiente II	hora	30,00		
1.2.3	Motorista	hora	40,00		
1.3	Logística				
1.3.1	Transporte/Aluguel de Veículo	dias	5,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810502/2019, em 21/02/2019



Certidão nº 810502/2019
 21/02/2019, 11:32
 Chave de Impressão: yz6A1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2019 e contém 1 folhas



ASH



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
 CNPJ: 06.008.569/0001-80
 RUA Adelino Fontoura, 84, Centro
 CEP: 65148000 - AXIXÁ / MA
 Telefone: (98) 3361-1369; Email: pmdeaxixa@gmail.com



Planilha Orçamentária					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
1.4	Hospedagem e Alimentação				
1.4.1	Hotel e Refeições	diárias	11,00		
1.5	Materiais				
1.5.1	Material Divulgação e Mobilização Social				
1.5.1.1	Impressão e Encadernação dos Documentos	und	2,00		
1.5.1.2	Produção e Impressão de Folders	und	101,00		
1.5.1.3	Produção e Impressão de Cartazes	und	34,00		
1.5.1.4	Produção e Impressão de Banner	und	2,00		
1.5.1.5	Gravação de CD/DVD de Divulgação	und	9,00		
1.5.2	Materiais Diversos				
1.5.1	Plotagem de Mapas	und	17,00		
1.5.2	Material de Escritório	dias	30,00		
					Sub-total =
1.6	BDI				
1.6.1	BDI (24,44%)				
					Total Item 1 =
2	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL MUNICIPAL				
2.1	Equipe Técnica (Nível Superior)				
2.1.1	Coordenador Técnico	hora	250,00		
2.1.2	Analista Ambiental Sênior I	hora	150,00		
2.1.3	Analista Ambiental Sênior II	hora	150,00		
2.2	Equipe de Apoio				
2.2.1	Auxiliar de Meio Ambiente I	hora	150,00		
2.2.2	Auxiliar de Meio Ambiente II	hora	150,00		
2.2.3	Motorista	hora	200,00		
2.3	Logística				
2.3.1	Transporte/Aluguel de Veículo	dias	24,00		
2.4	Hospedagem e Alimentação				
2.4.1	Hotel e Refeições	diárias	73,00		
2.5	Materiais				
2.5.1	Material Divulgação e Mobilização Social				
2.5.1.1	Impressão e Encadernação dos Documentos	und	8,00		
2.5.1.2	Produção e Impressão de Folders	und	499,00		
2.5.1.3	Produção e Impressão de Cartazes	und	100,00		
2.5.1.4	Produção e Impressão de Banner	und	8,00		
2.5.1.5	Gravação de CD/DVD de Divulgação	und	49,00		
2.5.2	Materiais Diversos				
2.5.1	Plotagem de Mapas	und	75,00		
2.5.2	Material de Escritório	dias	90,00		
					Sub-total =
2.6	BDI				
2.6.1	BDI (24,44%)				
					Total Item 2 =



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Dom Bosco, 402 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.
 SAO LUIS, 20/02/2019. Emoh-Farc R\$4,40
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
 ESCREVENTE AUTORIZADA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810502/2019, em 21/02/2019 emitida em



Certidão nº 810502/2019
 21/02/2019, 11:32
 Chave de Impressão: yZ6A1

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2019 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
CNPJ: 06.008.569/0001-80
RUA Adelino Fontoura, 84, Centro
CEP: 65148000 - AXIXÁ / MA
Telefone: (98) 3361-1369; Email: pmdeaxixa@gmail.com

534



Planilha Orçamentária					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
3	PLANO DE AÇÕES				
3.1	Equipe Técnica (Nível Superior)				
3.1.1	Coordenador Técnico	hora	200,00		
3.1.2	Analista Ambiental Sênior I	hora	120,00		
3.1.3	Analista Ambiental Sênior II	hora	120,00		
3.2	Equipe de Apoio				
3.2.1	Auxiliar de Meio Ambiente I	hora	120,00		
3.2.2	Auxiliar de Meio Ambiente II	hora	120,00		
3.2.3	Motorista	hora	160,00		
3.3	Logística				
3.3.1	Transporte/Aluguel de Veículo	dias	20,00		
3.4	Hospedagem e Alimentação				
3.4.1	Hotel e Refeições	diárias	60,00		
3.5	Materiais				
3.5.1	Material Divulgação e Mobilização Social				
3.5.1.1	Impressão e Encadernação dos Documentos	und	6,00		
3.5.1.2	Produção e Impressão de Folders	und	397,00		
3.5.1.3	Produção e Impressão de Cartazes	und	57,00		
3.5.1.4	Produção e Impressão de Banner	und	7,00		
3.5.1.5	Gravação de CD/DVD de Divulgação	und	40,00		
3.5.2	Materiais Diversos				
3.5.1	Plotagem de Mapas	und	60,00		
3.5.2	Material de Escritório	dias	60,00		
				Sub-total =	
3.6	BDI				
3.6.1	BDI (24,44%)				
				Total Item 3 =	
				Total Geral dos itens (1+2+3) =	301.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810502/2019, em 21/02/2019 em



XX

AXIXÁ (MA), 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Maria Sônia Oliveira Campos
MARIA SÔNIA OLIVEIRA CAMPOS
Prefeita Municipal

João José Neves Ribeiro
JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO
Eng. Civil / Reg. Nacional-CREA-110519330-6
Responsável Técnico pelo acompanhamento da obra/serviço

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Dorcel, 422 Centro, São Luis, MA, CEP: 65131-1010. E-mail: cartoriodenotarioaxixa@gmail.com - CNPJ: 32.914.475/000147

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 20/02/2019 Emol+Ferc R\$4,40

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA



Certidão nº 810502/2019
21/02/2019, 11:32
Chave de Impressão: yZ6A1

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810216/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942** RNP: **0707160820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190235794** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/02/2019** Baixada em: **13/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**
Endereço do contratante: **AVENIDA DO COMERCIO** Nº: **183**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Miranda do Norte** UF: **MA** CEP: **65495000**
Contrato: **MIN/SICONV:018498/2017** Celebrado em: **08/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO ÁGUA BRANCA; CARIONGO-I; CARIONGO-II; E PINDOVAL** Nº: **S/N**
Complemento: **MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**
Coordenadas Geográficas: **-4.527356, -57.511250**
Data de início: **08/01/2019** Conclusão efetiva: **08/02/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 12 - PROJETO 11.60 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 12 - PROJETO 7.20 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 12 - PROJETO 4.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 39570.60 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 12 - PROJETO 44707.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 58119.10 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS NOS POVOADOS: AGUA BRANCA, CARIONGO I, CARIONGO II E PINDOVAL, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA... PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA (MA)... CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / PROPOSTA SICONV Nº 018498/2017... VALOR GLOBAL DESTA ORÇAMENTO/OBRA: R\$ 1.903.800,00...

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810216/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 810216/2019
14/02/2019, 09:47
x2dCw



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x2dCw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





537



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE (MA) vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ: 19.022.209/0001-84, regularmente estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 1, Ed. Office Tower, Sala 1021, CEP: 65075-441, Jardim Renascença, São Luís – MA, **ELABOROU A CONTEUDO E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL OS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA**, conforme o CONTRATO Nº: TENDO COMO CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MIN / CODEVASF (VALOR GLOBAL DESTES CONVÊNIO/ORÇAMENTO = R\$ 1.903.800,00) e os Projetos Básicos e Executivos com as Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro, Memoriais de Cálculo e Desenhos, contemplando toda a construção civil e os seus respectivos equipamentos. E, tendo como Responsável Técnico o **ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO MARANHÃO**; REG. NACIONAL – CREA-070716082-0. Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**. O VALOR CONTRATUAL foi de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTES SERVIÇO foi de 31 (trinta e um) dias, de 08-01-2019 a 08-02-2019 (inicial e final).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810216/2019, em 14/02/2019, emitida em

Referência: ART Nº MA20190235794 (Elaboração de Projeto)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR (R\$)	PESO (%)
objeto/ obra = CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS						
local/ implantação = NO POVOADO DO ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA ==> 01 UNID ==> Extensão Disponibilizada = 24,5369 ha e 1.999,99 m						
local/ implantação = NO POVOADO DO CARIBONÇO-I, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA ==> 01 UNID ==> Extensão Disponibilizada = 22,2655 ha e 2.000,00 m						
local/ implantação = NO POVOADO DO CARIBONÇO-II, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA ==> 01 UNID ==> Extensão Disponibilizada = 4,3330 ha e 896,40 m						
proponente/ proprietário = PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA						
concedente/ executor = MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (Nº PROPOSTA/SICONV: 018498/2017)						
data/ referência = DENIT-SICRO-07/2017 / SINAPI-12/2017						
ORÇAMENTO ANALÍTICO / SERVIÇOS - Projeto e Obra						
1.0	META 01 = PROJETO / ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO					
1.1	Sinapi - MA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO (PROJETISTA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	384,00		
1.2	Sinapi - MA	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	172,00		
1.3	Sinapi - MA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEM	h	172,00		
1.4	FM	PLOTAGEM E FOLHA FORMATO A3	unid	80,00		
1.5	FM	PLOTAGEM E FOLHA FORMATO A4	unid	100,00		
1.6	FM	CAPA PLÁSTICA	unid	20,00		
VALOR DO PROJETO COM BDI (R\$) = . . .						
2.0	META 02 = OBRA / CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS NO POVOADO ÁGUA PRETA, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA					
2.1		SERVIÇOS INICIAIS				
2.1.1	SI-74209/001	Placa da obra	m²	24,00		
2.1.2	FM	Mobilização de equipamentos	unid	4,00		
2.1.3	P9955	Administração da obra	mês	3,00		
2.1.4	93207	Barracão da obra de madeira incluindo instalações elétricas e hidro-sanitárias	m²	40,00		
2.1.5	FM	Taxas CREA	unid	4,00		

tp



Certidão nº 810216/2019
14/02/2019, 16:01
Chave de Impressão: x2dCw
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 2 folhas

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Cely da Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3352-1910 - Email: cartorio2oficionarias@gmail.com - CNPJ: 22.834.475/000147

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUÍS, 13/02/2019 Emol+Ferc R\$4,40

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA



AHL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER

A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de recurso inominado interposto por **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** em face da decisão proferida nos autos da Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL, que a declarou inabilitada por apresentar alteração contratual consolidada desprovida do objeto social que permitisse aferir a atividade empresarial da mesma.

Em suas razões recursais, alega a Recorrente, em síntese, que *“não há qualquer indicação de que o item 8.2 “a” do Edital tenha como finalidade permitir que a Comissão possa aferir quais as atividades que a empresa exerce, e se estas são compatíveis com o objeto da licitação. Repita-se: em momento algum ficara explicitado que tal item serviria para essa finalidade. Além disso, ressalta-se que o item 8.2 “b” do referido Edital dispõe que seja apresentado pela empresa também o seu comprovante de inscrição no Ministério da Fazenda (CNPJ), o que fora regularmente realizado por parte da 2M.”* e que *“Assim, esclarece-se que, como é de conhecimento comum, no próprio CNPJ da empresa consta a informação requerida no Edital, usada como justificativa para inabilitar a 2M Engenharia, qual seja, o seu objeto social.”*

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Assevera que *“não deve a Comissão de Licitação analisar o item 8.2 “a” de maneira isolada. Isto porque, a consulta ao objeto social da empresa pode ser realizada através do próprio comprovante de inscrição e situação cadastral da empresa (CNPJ), item 8.2 “b”.*”

Ao fim, a Recorrente pugna pela reforma da decisão proferida nos autos e, por conseguinte, pela declaração de sua habilitação.

Não foram apresentadas contrarrazões.

É o relatório. Passo a opinar.

Não merece prosperar a pretensão deduzida pela Recorrente.

Isso porque, compulsando os autos, verifica-se que o contrato social apresentado pela mesma, correspondente a terceira alteração consolidada, encontra-se desprovido de informações acerca do objeto social da empresa e tampouco foram apresentadas as versões contratuais anteriores de modo que não restou possível a sua aferição por parte da CPL.

O item nº 8.2, “a” do instrumento convocatório assim reza, *in verbis*:

“a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;” (destaques e grifos nossos)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



CUIDA-SE, ORIGINARIAMENTE, DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR SOLCOMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., CONTRA ATO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, QUE A EXCLUIU DA FASE DE HABILITAÇÃO POR TER ENTREGUE A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ESSA FINALIDADE COM 10 (DEZ) MINUTOS DE ATRASO. II – O ART. 41 DA LEI 8.666/93 DETERMINA QUE: “ART. 41, A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODE DESCUMPRIR AS NORMAS E CONDIÇÕES DO EDITAL, AO QUAL SE ACHA ESTRITAMENTE VINCULADA.” III – SUPONDO QUE NA LEI NÃO EXISTEM PALAVRAS INÚTEIS, OU DESTITUÍDAS DE SIGNIFICAÇÃO DEONTOLÓGICA, VERIFICA-SE QUE O LEGISLADOR IMPÔS, COM APOIO NO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, A INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DO PRECEITO, DE MODO A RESGUARDAR A ATUAÇÃO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO, POSTO QUE ESTE ATUA COMO GESTOR DA RES PÚBLICA. OUTRA NÃO SERIA A NECESSIDADE DO VOCÁBULO “ESTRITAMENTE” NO ALUDIDO PRECEITO INFRACONSTITUCIONAL. IV – AO SUBMETTER A ADMINISTRAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO, A LEI Nº 8.666 IMPÕE O DEVER DE EXAUSTÃO DA DISCRICIONARIEDADE POR OCASIÃO DE SUA ELABORAÇÃO. NÃO TERIA CABIMENTO DETERMINAR A ESTRITA VINCULAÇÃO AO EDITAL E, SIMULTANEAMENTE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA DISCRICIONÁRIA PARA A COMISSÃO INDICAR, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DE ALGUMA DAS FASES, OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO. TODOS OS CRITÉRIOS E TODAS AS EXIGÊNCIAS DEVERÃO CONSTAR, DE MODO EXPRESSO E EXAUSTIVO, NO CORPO DO EDITAL.” (IN COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EDITORA DIALÉTICA, 9ª EDIÇÃO, PÁG. 385). V – EM RESUMO: O PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESGOTA-SE COM A ELABORAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A PARTIR DAÍ, NOS TERMOS DO VOCÁBULO CONSTANTE DA PRÓPRIA LEI, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VINCULA-SE “ESTRITAMENTE” A ELE. VI – RECURSO ESPECIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PROVIDO. (STJ 1ª Turma Resp. 421946/DF Rel Min. Francisco Falcão DJ 06.03.2006 p. 163) (destaques e grifos nossos)

Sobre o tema, colacionamos ainda o posicionamento do E. Tribunal de Contas da União, vide:

“[...] ainda que aparentemente mais vantajosa à Administração, a proposta que não guardar consonância com o edital deverá ser desclassificada em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, por meio de decisão motivada, registrada em ata [...] a inobservância a dispositivos do edital, incluindo-se a obrigatoriedade de apresentação da composição de todos os custos unitários, tem, por vezes, levado à imposição de penalidade aos membros da CPL e a gestores que não promovem a desclassificação das propostas desconformes com o instrumento convocatório, em desacordo com o art. 41 da Lei de Licitações” (Acórdão nº 550/2011-Plenário, TC-019.160/2008-4, Rel. Min. Subst. André Luís Carvalho, 02.03.2011) (destaques e grifos nossos)

Urge observar que, por força do princípio da isonomia entre os participantes, não se mostra justo e equânime aceitar que uma das licitantes descumpra regra editalícia em detrimento das demais empresas que, nas mesmas condições, se prepararam adequadamente para participar do certame, o que afrontaria o disposto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Dessarte, forçosa é a manutenção da decisão proferida nos autos.

Por todo o exposto e fundamentado, recebo o recurso interposto, conheço o mesmo posto que tempestivo e, no mérito, julgo **IMPROCEDENTE** a pretensão deduzida pela Recorrente, mantendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações por todos os seus fundamentos.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

São Francisco do Brejão (MA), 06 de março de 2023

Fabicleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO

Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL

RECEBO o Recurso Inominado interposto por **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida nos autos da Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL, adotando como fundamento a manifestação proferida pela Assessoria Jurídica, em sua íntegra.

Publique-se, registre-se e intime-se.

São Francisco do Brejão (MA), 07 de março de 2023


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



março de 2023. Fabicleia Sousa Conceição — Assessora Jurídica OAB-MA 21.245.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: qa4lev0ocl20230307130318

AVISO DE REABERTURA

Aviso de Reabertura TP 001/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CPL CONVOCAÇÃO AVISO DE REABERTURA OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços especializados de acompanhamento, fiscalização, controle de obras e elaboração de projetos básicos. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL torna público aos participantes habilitados no certame que a sessão de reabertura e julgamento do feito será realizada em 14.03.2023 às 09:00 hs (nove horas). LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: ml1henwbxvh20230307140313

conselheiros que irá conduzir o conselho no biênio 2021 a 2023. Na Sequência foi decidido em votação aberta a forma que seria o voto na eleição da diretoria, sendo decidido por 6 a 4 por voto a aberto. Foi montada a chapa um (1) com o conselheiro Antônio Erivaldo como Presidente e como Vice-Presidente Istânio Clay do Nascimento e Bruno Dias Leal como Secretário. Na Chapa dois (2) como Presidente Marcos André dos Santo Leite, como Vice- Presidente Maria Gloria Cavalcante e como secretária Maria Celma de Lima Santos. Sendo eleita a chapa um (1) com votação de seis a quatro (6 a 4). A Prefeita Edinalva deu posse à nova Diretoria e o Presidente Antônio Erivaldo deu sequência a sessão colocando em discussão as datas que acontecerá as reuniões do conselho, ficando definido todas as última quintas-feiras de cada mês. Não havendo nada mais a tratar deu por encerrada a reunião. Eu Mônica da Conceição Silva, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os membros presentes. A reunião encerrou as 10h30min. São Francisco do Brejão - MA, 20 de agosto de 2021.

Publicado por: Fabicleia Sousa Conceição

Código identificador: jkioqhjs7y20230307110300

Procuradoria Geral do Município

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SESSÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

ATA DA SESSÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, EM 20 DE AGOSTO DE 2021. Aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de 2021 às 09h17min, reuniu-se na sala de reunião da casa executiva dos conselhos municipais de São Francisco do Brejão, a Prefeita Edinalva Brandão, membros titulares e suplentes do conselho. A Reunião teve como Pauta: posse dos conselheiros para o Biênio 2021 a 2023. A presidente do conselho em exercício que se finda com a posse dos novos conselheiros Maria da Gloria Cavalcante iniciou a sessão, convidando a todos para uma oração, e na sequência passou a palavra para a prefeita fazer suas considerações e em seguida dar posse aos

DECRETO

DECRETO Nº 005/2023 – GAB.

DECRETO Nº 005/2023 – GAB. Dispõe sobre a convocação para a XIII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão e dá outras providencias. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; DECRETA: Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90. Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 02 de março de 2023, fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde para o dia 27 de março de 2022. Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia" Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro Cultural localizado à Rua 7 de Setembro – Centro – São Francisco do Brejão/MA. Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde. Artigo 6º -





**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

DECISÃO DE RECURSOS

DESPACHO TP 001/2023

DESPACHO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CPL. RECEBO o Recurso Inominado interposto por 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida nos autos da Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL, adotando como fundamento a manifestação proferida pela Assessoria Jurídica, em sua íntegra. Publique-se, registre-se e intime-se. São Francisco do Brejão (MA), 07 de março de 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES — PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Código identificador: \$MYwfrIQAL3o

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico de Recurso TP 001/2023

PARECER A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico. Trata-se de recurso inominado interposto por 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. em face da decisão proferida nos autos da Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL, que a declarou inabilitada por apresentar alteração contratual consolidada desprovida do objeto social que permitisse aferir a atividade empresarial da mesma. Em suas razões recursais, alega a Recorrente, em síntese, que “não há qualquer indicação de que o item 8.2 “a” do Edital tenha como finalidade permitir que a Comissão possa aferir quais as atividades que a empresa exerce, e se estas são compatíveis com o objeto da licitação. Repita-se: em momento algum ficara explicitado que tal item serviria para essa finalidade. Além disso, ressalta-se que o item 8.2 “b” do referido Edital dispõe que seja apresentado pela empresa também o seu comprovante de inscrição no Ministério da Fazenda (CNPJ), o que fora regularmente realizado por parte da 2M.” e que “Assim, esclarece-se que, como é de conhecimento comum, no próprio CNPJ da empresa consta a informação requerida no Edital, usada como justificativa para inabilitar a 2M

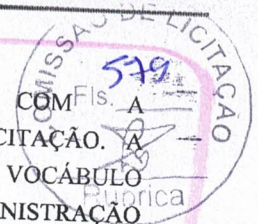
Engenharia, qual seja, o seu objeto social.” Assevera que “não deve a Comissão de Licitação analisar o item 8.2 “a” de maneira isolada. Isto porque, a consulta ao objeto social da empresa pode ser realizada através do próprio comprovante de inscrição e situação cadastral da empresa (CNPJ), item 8.2 “b”.” Ao fim, a Recorrente pugna pela reforma da decisão proferida nos autos e, por conseguinte, pela declaração de sua habilitação. Não foram apresentadas contrarrazões. É o relatório. Passo a opinar. Não merece prosperar a pretensão deduzida pela Recorrente. Isso porque, compulsando os autos, verifica-se que o contrato social apresentado pela mesma, correspondente a terceira alteração consolidada, encontra-se desprovido de informações acerca do objeto social da empresa e tampouco foram apresentadas as versões contratuais anteriores de modo que não restou possível a sua aferição por parte da CPL. O item nº 8.2, “a” do instrumento convocatório assim reza, in verbis: “a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;” (destaques e grifos nossos) Da simples leitura da regra editalícia acima reproduzida extrai-se que às interessadas em contratar com a administração cabe a obrigação de apresentar os atos constitutivos e suas alterações posteriores a fim de que o órgão julgador do certame possa aferir, dentre outras informações, a adequação de suas atividades empresarias ao objeto licitado. No caso em tela, a Recorrente descumpriu o disposto no instrumento convocatório, ao qual a administração se encontra vinculada. Essa é a letra do art. 41, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, vide: “A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.” (destaques e grifos nossos) Sobre o tema, ensina Carlos Pinto Coelho Motta[1] “O instrumento convocatório é a baliza no relacionamento entre a Administração e os licitantes, fixando os direitos e explicitando prerrogativas. Eis por que é vedada qualquer surpresa nesse relacionamento: esta representaria a arbitrariedade.” (destaques e grifos nossos). No mesmo diapasão é o entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça como, à exemplo, transcrevemos recente





aresto: "ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE REGRA PREVISTA NO EDITAL LICITATÓRIO. ART. 41, CAPUT, DA LEI N 8.666/93. VIOLAÇÃO. DEVER DE OBSERVÂNCIA DO EDITAL. I - CUIDA-SE, ORIGINARIAMENTE, DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR SOLCOMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., CONTRA ATO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, QUE A EXCLUIU DA FASE DE HABILITAÇÃO POR TER ENTREGUE A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ESSA FINALIDADE COM 10 (DEZ) MINUTOS DE ATRASO. II - O ART. 41 DA LEI 8.666/93 DETERMINA QUE: "ART. 41, A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODE DESCUMPRIR AS NORMAS E CONDIÇÕES DO EDITAL, AO QUAL SE ACHA ESTRITAMENTE VINCULADA." III - SUPONDO QUE NA LEI NÃO EXISTEM PALAVRAS INÚTEIS, OU DESTITUÍDAS DE SIGNIFICAÇÃO DEONTOLÓGICA, VERIFICA-SE QUE O LEGISLADOR IMPÔS, COM APOIO NO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, A INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DO PRECEITO, DE MODO A RESGUARDAR A ATUAÇÃO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO, POSTO QUE ESTE ATUA COMO GESTOR DA RES PÚBLICA. OUTRA NÃO SERIA A NECESSIDADE DO VOCÁBULO "ESTRITAMENTE" NO ALUDIDO PRECEITO INFRACONSTITUCIONAL. IV - AO SUBMETER A ADMINISTRAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO, A LEI Nº 8.666 IMPÕE O DEVER DE EXAUSTÃO DA DISCRICIONARIEDADE POR OCASIÃO DE SUA ELABORAÇÃO. NÃO TERIA CABIMENTO DETERMINAR A ESTRITA VINCULAÇÃO AO EDITAL E, SIMULTANEAMENTE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA DISCRICIONÁRIA PARA A COMISSÃO INDICAR, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DE ALGUMA DAS FASES, OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO. TODOS OS CRITÉRIOS E TODAS AS EXIGÊNCIAS DEVERÃO CONSTAR, DE MODO EXPRESSO E EXAUSTIVO, NO CORPO DO EDITAL." (IN COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EDITORA DIALÉTICA, 9ª EDIÇÃO, PÁG. 385). V - EM RESUMO: O PODER DISCRICIONÁRIO DA

ADMINISTRAÇÃO ESGOTA-SE COM FLS. A ELABORAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A PARTIR DAÍ, NOS TERMOS DO VOCÁBULO CONSTANTE DA PRÓPRIA LEI, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VINCULA-SE "ESTRITAMENTE" A ELE. VI - RECURSO ESPECIAL PROVIDO. (STJ 1ª Turma Resp. 421946/DF Rel. Min. Francisco Falcão DJ 06.03.2006 p. 163) (destaques e grifos nossos) Sobre o tema, colacionamos ainda o posicionamento do E. Tribunal de Contas da União, vide: "[...] ainda que aparentemente mais vantajosa à Administração, a proposta que não guardar consonância com o edital deverá ser desclassificada em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, por meio de decisão motivada, registrada em ata [...] a inobservância a dispositivos do edital, incluindo-se a obrigatoriedade de apresentação da composição de todos os custos unitários, tem, por vezes, levado à imposição de penalidade aos membros da CPL e a gestores que não promovem a desclassificação das propostas desconformes com o instrumento convocatório, em desacordo com o art. 41 da Lei de Licitações" (Acórdão nº 550/2011-Plenário, TC-019.160/2008-4, Rel. Min.[1]Subst. André Luís Carvalho, 02.03.2011) (destaques e grifos nossos) Urge observar que, por força do princípio da isonomia entre os participantes, não se mostra justo e equânime aceitar que uma das licitantes descumpra regra editalícia em detrimento das demais empresas que, nas mesmas condições, se prepararam adequadamente para participar do certame, o que afrontaria o disposto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93, in verbis: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." Dessarte, forçosa é a manutenção da decisão proferida nos autos. Por todo o exposto e fundamentado, recebo o recurso interposto, conheço o mesmo posto que tempestivo e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE a pretensão deduzida pela Recorrente, mantendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações por todos os seus fundamentos. Este é o Parecer. Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis. São Francisco do Brejão (MA), 06 de



março de 2023. Fabicleia Sousa Conceição — Assessora Jurídica OAB-MA 21.245.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: qa4lcv0ocl20230307130318

AVISO DE REABERTURA

Aviso de Reabertura TP 001/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CPL CONVOCAÇÃO AVISO DE REABERTURA OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços especializados de acompanhamento, fiscalização, controle de obras e elaboração de projetos básicos. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL torna público aos participantes habilitados no certame que a sessão de reabertura e julgamento do feito será realizada em 14.03.2023 às 09:00 hs (nove horas). LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: m1henwbxvh20230307140313

Procuradoria Geral do Município

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SESSÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

ATA DA SESSÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, EM 20 DE AGOSTO DE 2021. Aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de 2021 às 09h17min, reuniu-se na sala de reunião da casa executiva dos conselhos municipais de São Francisco do Brejão, a Prefeita Edinalva Brandão, membros titulares e suplentes do conselho. A Reunião teve como Pauta: posse dos conselheiros para o Biênio 2021 a 2023. A presidente do conselho em exercício que se finda com a posse dos novos conselheiros Maria da Gloria Cavalcante iniciou a sessão, convidando a todos para uma oração, e na sequência passou a palavra para a prefeita fazer suas considerações e em seguida dar posse aos

conselheiros que irá conduzir o conselho no biênio 2021 a 2023. Na Sequência foi decidido em votação aberta a forma que seria o voto na eleição da diretoria, sendo decidido por 6 a 4 por voto a aberto. Foi montada a chapa um (1) com o conselheiro Antônio Erivaldo como Presidente e como Vice-Presidente Istânio Clay do Nascimento e Bruno Dias Leal como Secretário. Na Chapa dois (2) como Presidente Marcos André dos Santo Leite, como Vice- Presidente Maria Gloria Cavalcante e como secretária Maria Celma de Lima Santos. Sendo eleita a chapa um (1) com votação de seis a quatro (6 a 4). A Prefeita Edinalva deu posse à nova Diretoria e o Presidente Antônio Erivaldo deu sequência a sessão colocando em discussão as datas que acontecerá as reuniões do conselho, ficando definido todas as última quintas-feiras de cada mês. Não havendo nada mais a tratar deu por encerrada a reunião. Eu Mônica da Conceição Silva, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os membros presentes. A reunião encerrou as 10h30min. São Francisco do Brejão - MA, 20 de agosto de 2021.

Publicado por: Fabicleia Sousa Conceição

Código identificador: jkioqhjs7y20230307110300

DECRETO

DECRETO Nº 005/2023 – GAB.

DECRETO Nº 005/2023 – GAB. Dispõe sobre a convocação para a XIII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão e dá outras providencias. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; DECRETA: Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90. Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 02 de março de 2023, fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde para o dia 27 de março de 2022. Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia" Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro Cultural localizado à Rua 7 de Setembro – Centro – São Francisco do Brejão/MA. Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde. Artigo 6º -